

EDITAL DO PROGRAMA ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA (ESR) 2025



SESI Serviço
Social
da Indústria

EDITAL
DO PROGRAMA
ESCOLA SESI DE
REFERÊNCIA (ESR)
2025

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Serviço Social da Indústria – SESI

Fausto Augusto Junior
Presidente do Conselho Nacional

SESI – Departamento Nacional

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Diretor

Paulo Mol Junior

Diretor Superintendente

EDITAL DO PROGRAMA ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA (ESR) 2025



© 2025. SESI – Departamento Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI/DN

Superintendência da Educação

FICHA CATALOGRÁFICA

S491e

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.

Edital do programa escola SESI de referência (ESR) 2025 / Serviço Social da Indústria. Brasília : SESI/DN, 2025.

76 p. il.

1. Arquitetura 2. Engenharia I. Título

CDU: 622

SESI

Serviço Social da Indústria
Departamento Nacional

Sede

Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO..... | 9 |
| 1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 1.1 Visão e Premissas do Programa..... | 11 |
| 1.2 Eixos de Atuação e Modelo Pedagógico | 12 |
| 1.3 Infraestrutura a Favor do Modelo Pedagógico | 12 |
| 2 OBJETIVO | 15 |
| 3 PÚBLICO-ALVO | 16 |
| 4 DIRETRIZES GERAIS | 17 |
| 5 REGRAS DE FINANCIAMENTO E ITENS FINANCIÁVEIS..... | 18 |
| 5.1 Modalidades de Investimento e Valores..... | 18 |
| 5.2 Contrapartidas dos Departamentos Regionais (DRs) | 20 |
| 5.3 Itens Financiáveis pelo SESI/DN | 20 |
| 6 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO..... | 23 |
| 7 REQUISITOS DE SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO | 25 |
| 8 CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO | 27 |
| 9 CRONOGRAMA GERAL DO PROGRAMA ESR | 29 |
| 10 EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS..... | 30 |
| 11 SUBMISSÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS | 33 |
| 11.1 Procedimentos de Submissão | 33 |
| 11.2 Início das Atividades e Utilização de Recursos | 33 |
| 11.3 Repasse de Recursos e Prestação de Contas..... | 34 |
| 11.4 Acompanhamento e Monitoramento (Indicadores de Desempenho) | 34 |
| 12 GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES..... | 36 |
| 12.1 Papel do SESI-DN | 36 |
| 12.2 Papel dos Departamentos Regionais (SESI-DRs) | 37 |
| 13 DISPOSIÇÕES FINAIS | 39 |
| DOCUMENTOS COMPLEMENTARES | 41 |
| PERGUNTAS FREQUENTES..... | 42 |
| GLOSSÁRIO | 44 |
| ANEXO A - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO..... | 47 |
| ANEXO B - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | 49 |
| ANEXO C - MODELO DE PLANO DE PROJETO | 53 |
| ANEXO D - MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS | 59 |
| ANEXO E - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS | 68 |
| ANEXO F - CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS..... | 71 |

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a nova etapa do Programa Escola SESI de Referência, um marco estratégico para a educação brasileira e para o fortalecimento da indústria nacional. Este documento não se restringe a diretrizes técnicas ou administrativas. Ele simboliza um compromisso com o futuro da nossa juventude, com a qualidade do ensino e com o desenvolvimento econômico e social do país.

Acreditamos que a infraestrutura escolar é mais do que um suporte físico. É um agente ativo no processo de ensino e aprendizagem. Salas de aula modernas, flexíveis e conectadas, laboratórios técnicos e ambientes de criação são capazes de inspirar estudantes e professores, estimulando a aplicação de metodologias inovadoras, a colaboração e a experimentação prática. É nesse espaço transformado que o protagonismo do aluno floresce, a criatividade encontra caminho e o conhecimento se conecta à realidade do trabalho e da vida.

O investimento em ambientes de aprendizagem de excelência é um passo decisivo para a construção de uma sociedade mais justa, inovadora e competitiva. A indústria requer profissionais cada vez mais preparados para lidar com os desafios da transformação digital, e a escola precisa estar pronta para atender a essas demandas. Por isso, a infraestrutura de referência, aliada a currículos criativos e à formação de professores, torna-se essencial para assegurar uma educação integral, alinhada às competências do século 21.

Este edital, que é fruto do esforço coletivo de especialistas em educação, arquitetura, engenharia e gestão, reafirma o compromisso do SESI em proporcionar equidade no acesso à educação de qualidade em todas as regiões do Brasil. Com ele, reforçamos nossa missão de preparar cidadãos críticos, criativos e resilientes, aptos a contribuir para o desenvolvimento sustentável da indústria e da sociedade.

Convido cada gestor, técnico e educador a se engajar nesse movimento transformador. Que a Escola SESI de Referência continue sendo um símbolo de excelência, inovação e compromisso com o futuro.

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Diretor do Departamento Nacional do SESI

Presidente da CNI



1 INTRODUÇÃO

O Programa ESR é parte integrante do programa sistêmico “Sistema SESI de Educação de Excelência”, conforme previsto na Resolução SESI/CN nº 0087/2023. Essa integração formaliza o Edital dentro de uma estratégia educacional mais ampla e institucionalmente estabelecida pelo Departamento Nacional do SESI (SESI-DN).

1.1 VISÃO E PREMISSAS DO PROGRAMA

O Programa Escola SESI de Referência materializa a atuação da área de educação do SESI, direcionada às reais necessidades do mercado de trabalho e da indústria. O programa busca preparar os estudantes para o exercício pleno da cidadania e para o futuro profissional, garantindo sua inserção qualificada no mundo do trabalho.

Foram estabelecidas premissas fundamentais para assegurar o objetivo do programa: foco na necessidade da indústria, posicionamento como referência em ensino inovador e de qualidade, provisão de infraestrutura moderna e tecnologia de ponta voltada para a Educação Digital, busca por eficiência na gestão e o estabelecimento de uma identidade visual padronizada para toda a Rede SESI. A modernização e reorganização dos espaços de aprendizagem, bem como a expansão da rede escolar, visam criar uma estrutura física diferenciada que favoreça a interação entre os estudantes e a construção de novas experiências, em alinhamento com o projeto pedagógico da Rede SESI.

A ênfase na modernização e expansão dos espaços de aprendizagem reflete uma compreensão profunda de que a infraestrutura física não é apenas um suporte, mas um elemento ativo na promoção de um modelo pedagógico inovador. A visão do programa é que os espaços devem induzir e incentivar uma nova relação do estudante com o aprendizado, baseada na experiência, busca de soluções e descoberta. Isso exige que as soluções arquitetônicas e de engenharia não sejam apenas tecnicamente corretas e eficientes em termos de custo, mas que também compreendam e facilitemativamente as metodologias de ensino e aprendizagem, como STEAM e a cultura maker. A concepção do espaço físico torna-se, assim, um pilar direto da visão educacional, requerendo uma abordagem fortemente interdisciplinar desde a fase de elaboração de projeto.

1.2 EIXOS DE ATUAÇÃO E MODELO PEDAGÓGICO

O programa estrutura-se com base em cinco grandes eixos de atuação: Sistema autoral de ensino, Formação docente, Gestão Escolar, Tecnologias educacionais e Espaços de aprendizagem. Esses eixos trabalham em sinergia para promover uma educação de excelência.



A proposta pedagógica central do programa é baseada na educação STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). Essa abordagem utiliza metodologias investigativas de ciências, matemática e engenharia, bem como de artes e design, em conjunto com tecnologias diferenciadas como robótica e programação. O objetivo primordial é formar estudantes críticos, criativos, flexíveis e preparados para atuar nos mais diversos campos de trabalho do século XXI, com um forte desenvolvimento de competências socioemocionais, da cultura maker (mão na massa), da resolução de problemas e das metodologias ativas, nas quais o estudante se torna o protagonista de seu processo de ensino-aprendizagem.

1.3 INFRAESTRUTURA A FAVOR DO MODELO PEDAGÓGICO

A concepção de que a infraestrutura física deve ativamente contribuir para a implementação do projeto educacional do SESI demonstra que o espaço físico é uma ferramenta de transformação pedagógica e cultural.

A substituição do modelo tradicional de organização das salas de aula por estruturas que permitam o trânsito livre dos estudantes e facilitem o acesso a recursos e ferramentas de ensino e aprendizado é fundamental para proporcionar novas experiências e contribuir

para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso implica que o design das escolas, dentro deste programa, transcende a mera funcionalidade, tornando-se uma intervenção estratégica para redefinir os paradigmas educacionais. As equipes de projeto dos DRs devem, portanto, internalizar que o ambiente construído é parte integrante da entrega curricular, o que pode exigir uma colaboração profunda entre as áreas pedagógicas e técnicas desde as etapas iniciais de concepção.

A reestruturação física das escolas é concebida para permitir a plena implementação dos novos currículos, com a inclusão de metodologias ativas, atividades diferenciadas e tecnologias no mesmo espaço. O conceito arquitetônico busca substituir as salas de aula tradicionais por ambientes flexíveis, focados em mesas colaborativas e espaços amplos, onde os conhecimentos são exercitados na prática, sem a necessidade de ambientes adicionais para atividades pedagógicas.

Para alinhar a infraestrutura com a visão de preparar os estudantes para o mundo do trabalho e para a indústria, há a inclusão de laboratórios para ensino técnico profissionalizante nas novas escolas a serem construídas. Esses laboratórios devem ser integrados aos espaços maker e de Robótica, que já são elementos centrais do conceito arquitetônico e pedagógico do programa.

**TOEIC Bridge®
Test**



2 OBJETIVO

O principal objetivo deste Edital é regulamentar os procedimentos para a submissão de projetos de modernização física e expansão das unidades escolares do Serviço Social da Indústria (SESI), no âmbito do Programa Escola SESI de Referência (ESR), e selecionar projetos de infraestrutura escolar que contemplem a construção/aquisição ou a reforma e/ou ampliação de unidades educacionais do SESI.

Busca-se, com isso, promover a equidade educacional, garantindo o acesso a um padrão de qualidade educacional uniforme em toda a Rede SESI, padronizar o conceito arquitetônico das unidades e fortalecer a marca SESI como referência em educação para a indústria.

Um destaque fundamental é a priorização da integração do ensino regular do SESI com os itinerários formativos do Ensino Médio, junto ao parceiro SENAI, com a possibilidade de inclusão de um laboratório para ensino técnico profissionalizante, atendendo às demandas vocacionadas das indústrias locais para novas unidades educacionais.

3 PÚBLICO-ALVO

Este Edital é direcionado a:

- **Diretores regionais do SESI:** líderes que representam o setor industrial e apoiam as iniciativas de desenvolvimento educacional e tecnológico;
- **Gestores de departamentos regionais do SESI:** responsáveis pela gestão e implementação das políticas educacionais e de infraestrutura em suas respectivas regiões;
- **Arquitetos e engenheiros:** profissionais técnicos responsáveis pelo planejamento, projeto e execução das obras de construção, reforma e ampliação das unidades escolares;
- **Gestores de projetos:** profissionais encarregados da coordenação e acompanhamento de todas as etapas dos projetos, desde a concepção até a entrega e prestação de contas;
- **Gestores educacionais:** profissionais responsáveis pela implementação do plano pedagógico nas escolas que utilizam diretamente os espaços de aprendizagem.

O público beneficiário final do Programa Escola SESI de Referência são os **futuros trabalhadores da indústria**, compreendendo a juventude que busca trilhar carreiras no setor industrial brasileiro matriculada nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, e os **trabalhadores da indústria** que necessitam de formação continuada ou que não concluíram a educação básica, visando sua qualificação e requalificação profissional por meio da Educação de Jovens e Adultos. Além disso, o fomento irá atender a comunidade escolar integralmente.

4 DIRETRIZES GERAIS

O Programa Escola SESI de Referência é pautado por diretrizes estratégicas que visam aprimorar a educação e fortalecer a conexão com o setor industrial. As principais iniciativas que norteiam este programa incluem:

- **Novo Edital – regulamentação e seleção de pleitos e projetos de infraestrutura escolar:** instrumento para a expansão do programa de modernização, garantindo um modelo educacional de excelência, com infraestrutura moderna e currículo alinhado às demandas do mercado de trabalho.
- **Integração SESI SENAI:** fortalecimento da sinergia entre as duas instituições para oferecer uma formação completa, que combine o ensino regular com a qualificação profissional.

Um dos pilares fundamentais deste edital é a sinergia entre SESI e SENAI, que se manifesta através de:

- **Atendimento vocacionado às demandas industriais locais:** os projetos deverão contemplar a criação de laboratórios especializados para a oferta de capacitações técnico-profissionais, operados em parceria com o SENAI, quando da construção de novas unidades escolares, garantindo que a formação seja relevante para as necessidades específicas de cada região;
- **Governança local:** o SESI e o SENAI, conjuntamente, serão responsáveis por definir a oferta dos cursos que compõem os itinerários técnico-profissionais, assegurando o alinhamento com a demanda local e a efetividade das ações.

5 REGRAS DE FINANCIAMENTO E ITENS FINANCIÁVEIS

O financiamento dos pleitos aprovados neste Edital será realizado pelo Departamento Nacional (DN) do Sesi, com a obrigatoriedade de contrapartida por parte dos Departamentos Regionais (DRs).

Cada Departamento Regional poderá apresentar 1 pleito para construção de novas unidades ou aquisição de unidades escolares, limitada a contrapartida do DN a R\$ 40 milhões de reais, e/ou para reforma/ampliação, limitada a contrapartida do DN a R\$ 25 milhões de reais.

Cada pleito poderá ser composto por mais de um projeto, desde que a soma dos projetos atenda ao limite de cada modalidade de investimento.

O limite para as modalidades de construção e aquisição é de 40 milhões de reais no total.

Cada projeto poderá ser composto de uma única unidade.

Destaca-se que não há limite orçamentário para o valor total dos pleitos a serem apresentados, limitada a contrapartida do Sesi/DN.

Abaixo, detalhamos as regras e os itens que podem ser financiados.

5.1 MODALIDADES DE INVESTIMENTO E VALORES

O Programa Escola Sesi de Referência prevê três modalidades de investimento.

Cada departamento regional poderá apresentar 1 pleito para o Programa, composto de um ou mais projetos, desde que respeitados os limites de contrapartida do DN.

Os valores atualizados para o ano de 2025 para cada modalidade de investimento, visando atender às diversas necessidades de infraestrutura da Rede Sesi, são:

Reforma e/ou Ampliação de Escolas Existentes

Esta modalidade abrange a modernização de salas de aula, bibliotecas, áreas administrativas e de convivência, além de outros espaços existentes. O objetivo é aprimorar a infraestrutura atual, adaptando-a às novas diretrizes pedagógicas e tecnológicas do programa.

O investimento máximo do Departamento Nacional (DN) para esta modalidade é de **até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)** por pleito.

Construção de Novas Escolas

Esta modalidade destina-se a projetos completos de novas unidades escolares, com vistas a expansão da Rede SESI, que contemplem todos os espaços necessários para o seu pleno funcionamento, desde salas de aula até áreas administrativas e de convivência.

O investimento máximo do Departamento Nacional (DN) para esta modalidade é de **até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)** por pleito.

Aquisição de novas unidades escolares

Esta modalidade abrange a compra de um novo imóvel para execução do projeto. O objetivo é expandir a infraestrutura atual, adaptando-a às novas diretrizes pedagógicas e tecnológicas do programa.

Nesse sentido, para que a aquisição seja aprovada no âmbito do programa, as instalações do imóvel devem seguir as diretrizes do programa para que a aquisição seja aprovada. Os departamentos regionais devem apresentar os documentos de arquitetura e de engenharia da unidade escolar, juntamente com relatório fotográfico, pois serão objeto de análise e de validação do SESI-DN e configura-se como pré-requisito para liberação dos recursos referentes ao projeto.

O DR deverá elaborar projeto de layout dos ambientes, bem como para sinalização interna à edificação (em especial as salas) e externa (logomarca e paletas de cores da marca nas fachadas, acessos e circulações), que deverá estar de acordo com as normas e com a legislação vigentes, conforme a orientação visual do DN. O projeto deverá ser aprovado pelo DN antes de sua execução/implantação. A sinalização deverá conter tradução em língua inglesa.

O investimento máximo do Departamento Nacional (DN) para esta modalidade é de **até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)** por pleito.

O limite para as modalidades de construção e aquisição é de 40 milhões de reais no total.

É importante ressaltar que os valores mencionados representam o aporte máximo do SESI/DN. Os Departamentos Regionais (DRs) deverão apresentar suas propostas considerando a contrapartida financeira obrigatória, conforme detalhado neste Edital.

5.2 CONTRAPARTIDAS DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS (DRS)

A contrapartida financeira dos Departamentos Regionais (DRs) é um requisito obrigatório para a participação neste Edital, devendo ser detalhada no plano de projeto e nas planilhas de custos, demonstrando o compromisso financeiro de cada departamento regional com a execução da obra e a sustentabilidade do projeto.

O valor da contrapartida irá variar entre 15% e 40%, sendo definida caso a caso, considerando os seguintes critérios:

- **Arrecadação realizada em 2024:** composta por arrecadações diretas e indiretas e subvenções;
- **Caixa:** composta pelo recurso disponível para uso imediato. É o registro das entradas e saídas financeiras.

É fundamental que a elaboração do projeto de arquitetura completo, juntamente com os projetos complementares e o orçamento detalhado da obra, seja de responsabilidade e custeio exclusivo de cada DR participante. Esses documentos são requisitos mandatórios para a submissão e aprovação do pleito junto ao DN.

Adicionalmente, a disponibilização do terreno também é responsabilidade do DR. Os valores correspondentes a documentação de arquitetura e terreno podem compor a contrapartida obrigatória dos departamentos regionais, desde que o imóvel tenha sido adquirido com recursos do próprio DR.

A Prestação de Contas do valor total do projeto, que inclui tanto os recursos do DN quanto as contrapartidas do DR, deverá ser realizada nos termos da regulamentação vigente.

5.3 ITENS FINANCIÁVEIS PELO SESI/DN

Os recursos do SESI/DN poderão ser utilizados para financiar os seguintes itens, essenciais para a implementação e modernização das unidades escolares:

- **Execução de obra civil:** abrange todos os custos relacionados à construção de novas unidades escolares, reforma e/ou ampliação da estrutura física da escola, incluindo fundações, alvenaria, coberturas, instalações elétricas e hidráulicas, acabamentos, entre outros;
- **Aquisição de mobiliários:** inclui a compra de todo o mobiliário necessário para o funcionamento da escola, como carteiras, cadeiras, mesas, armários, estantes etc., devendo estar em conformidade com as diretrizes do programa nacional de padronização.

Alguns itens de mobiliário devem ser adquiridos por meio de registro de preços realizado pelo SESI-DN, quando disponível, visando a padronização visual dos ambientes. Os demais itens não contemplados por este registro deverão ser selecionados e contratados diretamente pelos DRs. Os quantitativos e tipos de mobiliário devem ser estabelecidos considerando a demanda e as atividades pedagógicas específicas de cada escola;

- **Aquisição de máquinas e equipamentos:** contempla a compra de máquinas e equipamentos para a composição dos espaços modernizados e para o suporte às atividades pedagógicas, incluindo itens específicos para laboratórios destinados aos itinerários técnico-profissionais;
- **Aquisição de equipamentos de informática:** refere-se à compra de computadores, notebooks, tablets, projetores, impressoras, equipamentos de rede e demais dispositivos tecnológicos necessários para o suporte às atividades educacionais e administrativas. As especificações devem seguir, no mínimo, aquelas dispostas em diretrizes nacionais, quando aplicáveis;
- **Aquisição de materiais didáticos de caráter permanente:** inclui a compra de materiais didáticos que possuam durabilidade e possam ser reutilizados ao longo do tempo, como kits de robótica, equipamentos para aulas de ciências, materiais para artes, jogos, ferramentas e outros materiais de caráter permanente, essenciais para os espaços modernizados e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Livros didáticos ou materiais de consumo/expediente, como papel, lápis e canetas não estão incluídos nesta categoria.
- **Contratação de serviços para projeto e aquisição de materiais referentes à IDV:** inclui os custos relacionados ao desenvolvimento do projeto, que deverá ser aprovado previamente pelo DN, e à aquisição de materiais e serviços para a implementação da identidade visual do programa. Isso abrange a sinalização interna (especialmente nas salas) e externa (logomarca e paletas de cores nas fachadas, acessos e circulações), que deverá estar de acordo com as normas e legislação vigentes. A sinalização deverá ser acessível.
- **Outras rubricas:** outros itens ou etapas que sejam comprovadamente necessários para a implantação do projeto nos Departamentos Regionais, desde que devidamente justificadas no plano de projeto.

Os quantitativos de mobiliários, os tipos e quantitativos de equipamentos, bem como os materiais, devem ser estabelecidos considerando a demanda e as atividades pedagógicas específicas desenvolvidas pela escola.

É importante frisar que as despesas financiáveis por meio dos projetos que compõem os pleitos não poderão ser Objeto de outros benefícios de mesma natureza que caracterizem cumulatividade.

A Tabela 1 detalha os itens financiáveis no âmbito do programa.

Tabela 1: Itens Financiáveis no Programa Escola SESI de Referência

| Categoria | Descrição Detalhada | Observações/Condições |
|------------------------------------|---|--|
| Obra Civil | Construção, reforma e/ou ampliação de estruturas escolares. | Selecionados/contratados pelos DRs. |
| Mobiliários | Aquisição de mobiliários para composição de espaços modernizados, alinhados às atividades pedagógicas. | Itens que compõem o registro de preços do DN devem ser adquiridos por meia de adesão; demais podem ser selecionados/contratados pelos DRs. |
| Máquinas e Equipamentos | Aquisição de máquinas e equipamentos para espaços modernizados e atividades pedagógicas, incluindo aqueles destinados laboratórios técnico-profissionalizantes | Selecionados /contratados pelos DRs. |
| Equipamentos de informática | Equipamentos de informática que serão utilizados nos espaços de aprendizagem, comprovada a real necessidade e seguindo parâmetros técnicos definidos em projetos correlatos (projeto Sala de Aula Digital, p. Ex.). | Selecionados/contratados pelos DRs. |
| Materiais Didáticos | Jogos, ferramentas e outros materiais de caráter permanente para espaços modernizados. | Exclui livros didáticos e materiais de consumo/expediente (papel, lápis, canetas). Selecionados/contratados pelos DRs. |
| Identidade Visual | Desenvolvimento de projeto e aquisição de materiais/serviços para a identidade visual do programa (sinalização interna e externa). | Projeto deve ser aprovado pelo DN antes da execução. Selecionados/contratados pelos DRs. |
| Outras rubricas | Quaisquer outros itens e/ou etapas necessárias para a implantação dos projetos nos DRs. | Sujeito a devida justificativa no plano de projeto. Selecionados/contratados pelos DRs. |

6 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação neste Edital, o pleito proposto pelos DRs do SESI deverá atender às seguintes normas e requisitos:

- **Adequação à missão do SESI:** os pleitos devem estar alinhados à missão do SESI, priorizando o atendimento aos industriários e seus dependentes;
- **Aderência à estratégia do Programa Escola SESI de Referência:** a proposta deve estar em conformidade com a estratégia do Programa Escola SESI de Referência, conforme previsto na Resolução CN-SESI 0087/2023.
- **Atendimento mínimo de estudantes:** cada escola contemplada pelos projetos que compõem os pleitos apresentados deverá atender, no mínimo, 800 (oitocentos) estudantes nas etapas de ensino ofertadas, considerando os turnos de aulas, nas etapas da Educação Básica regular, exceto Educação de Jovens e Adultos (EJA). Caso este número não seja atendido previamente à intervenção, o DR deverá apresentar um planejamento detalhado, por meio de uma rampa de oferta, para o alcance da meta em até 3 anos. A exigência de um número mínimo de 800 estudantes, juntamente com a flexibilidade da rampa de oferta, sinaliza uma forte ênfase na sustentabilidade operacional e no impacto de longo prazo do investimento.

Para projetos que envolvam exclusivamente reformas, não é exigido o atendimento mínimo de estudantes. No entanto, a intervenção deve ser devidamente justificada e proporcional ao valor do investimento solicitado.

Para projetos destinados a escolas que ofertam exclusivamente educação em tempo integral, é necessário que a unidade escolar atenda, no mínimo, 480 estudantes.

O SESI-DN busca garantir que as escolas, uma vez modernizadas ou construídas, sejam plenamente utilizadas e sustentáveis por meio de matrícula estudantil. Isso se conecta diretamente ao monitoramento de aumento da taxa de ocupação e aumento da sustentabilidade após o encerramento do projeto.

Consequentemente, os DRs não devem apresentar apenas um projeto técnico, mas também um robusto plano de negócios que demonstre como o investimento resultará em um aumento no número de estudantes e na viabilidade financeira da unidade. Isso implica a necessidade de uma análise de mercado detalhada da demanda educacional

na região e um plano estratégico para captação e retenção de estudantes, expandindo o escopo do projeto para além da engenharia e arquitetura, abrangendo planejamento estratégico e projeção financeira.

- **Inclusão de laboratório para o itinerário técnico-profissional (Ensino Médio):** a inclusão, nos projetos de construção de novas unidades escolares de, **pelo menos**, um laboratório para a oferta do itinerário técnico profissional é **obrigatória** nos projetos de construção de novas unidades escolares, ressalvados os casos em que há unidade do SENAI no mesmo imóvel (terreno) ou quando não houver oferta do itinerário de formação técnico-profissional. Este laboratório deve ser adequado aos cursos e capacitações oferecidos, alinhadas às demandas industriais locais, conforme anexo correspondente constante do Caderno Técnico. No caso de reformas e/ou ampliações, bem como aquisições de novas unidades escolares, é **desejável** que haja a inclusão do laboratório, devendo a estrutura existente ser avaliada para tanto.
- **Adequação da contrapartida financeira obrigatória:** o SESI/DR proponente deverá apresentar uma contrapartida financeira obrigatória, cujos critérios serão descritos neste Edital;
- **Envio de Termo de Compromisso e Ficha de Manifestação de Interesse:** conforme ANEXOS A E B;
- **Envio de documentação obrigatória:** conforme descrito neste Edital, bem como no ANEXO G;
- **Atendimento aos limites de investimento:** cada Departamento Regional poderá apresentar 1 pleito para construção de novas unidades ou aquisição de unidades escolares, limitada a contrapartida do DN a R\$ 40 milhões de reais, e/ou para reforma/ampliação, limitada a contrapartida do DN a R\$ 25 milhões de reais.

7 REQUISITOS DE SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO

Para que um projeto seja considerado elegível e apto a receber o financiamento do Programa Escola SESI de Referência, além das normas de participação já mencionadas, serão avaliados requisitos de seleção e priorização de projetos. Os requisitos descritos serão aplicados sequencialmente, de forma sucessiva e não cumulativa, na ordem apresentada, respeitada a diversidade regional, caso a soma dos pleitos apresentados pelos DRs ultrapasse o limite orçamentário disponível para o programa:

1. **Projetos priorizados pelos DRs:** serão priorizados os projetos definidos como estratégicos pelos próprios DRs, alinhados às suas necessidades e planos de desenvolvimento educacional e industrial.
2. **Aderência aos projetos do DN:** após a aplicação do primeiro critério, caso haja limite orçamentário disponível, será avaliada a aderência do DR aos projetos e programas do SESI/DN, que incluem:
 - **Sistema SESI de Educação:** utilização obrigatória do material didático, físico ou digital, do Sistema SESI de Educação;
 - **PASSE:** aplicação das duas avaliações semestrais do Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação;
 - **Programa de Gestão Escolar:** aplicação do programa em, ao menos, uma unidade que faça parte do projeto proposto;
 - **Programa SESI de Educação Tecnológica:** utilização do material didático específico e participação na robótica educacional, com a formação de, no mínimo, um time em qualquer modalidade;
3. **Número de estudantes impactados:** como terceiro critério, será considerado o número de estudantes que serão beneficiados diretamente pela unidade do projeto, consideradas as matrículas efetivas na Educação Básica regular, exceto EJA, bem como as projeções apresentadas, além da taxa de ocupação das unidades participantes.

Em cada etapa de seleção de projetos, será respeitada a diversidade regional, ou seja, participarão do programa todos os DRs interessados, conforme aplicação dos critérios de seleção e priorização de projetos, bem como orçamento disponível para o programa.

A Tabela 2 traz o resumo dos requisitos de participação e seleção de projetos.

Tabela 2: Regras de participação e critérios de priorização de projetos

| Categoría | Descrição Detalhada |
|---|--|
| Adequação à Missão do SESI | Adequação do pleito à missão (baixa renda, dependentes da indústria). |
| Aderência à Estratégia do Programa Escola SESI de Referência | As unidades contempladas devem ter iniciativas ligadas aos 5 eixos do Programa Escola SESI de Referência. |
| Atendimento a Estudantes | Mínimo 800 estudantes (Educação Básica regular – exceto EJA), considerando todos os turnos de aulas. Pode ser apresentado planejamento de rampa de oferta em 3 anos. Para projetos que envolvam exclusivamente reformas, não é exigido o atendimento mínimo de estudantes. Para projetos destinados a escolas que ofertam exclusivamente educação em tempo integral, é necessário que a unidade escolar atenda, no mínimo, 480 estudantes. |
| Inclusão de Laboratório para Ensino Técnico Profissional | O projeto deve prever pelo menos 1 laboratório destinado aos itinerários de formação técnico-profissional, conforme Caderno Técnico de Arquitetura e Engenharia. A obrigatoriedade se refere, apenas, à construção de novas unidades, quando não houver unidade do SENAI contígua à escola. |
| Contrapartida Financeira Obrigatória | Os pleitos devem ser compostos, obrigatoriamente, por contrapartidas do DN e DR, conforme definição deste Edital. |
| Envio da Ficha de Manifestação de Interesse | Como pré-requisito para envio da documentação técnica do projeto. |
| Envio de documentação obrigatória | Conforme descrito no presente edital e Checklist de documentos (ANEXO G). |
| Limite de pleitos | será aceito apenas 1 pleito por departamento regional, podendo ser composto por mais de 1 projeto, respeitados os limites de investimento de cada modalidade. |
| Diversidade Regional | Busca por equilíbrio na distribuição dos recursos. |
| Critério de seleção 1: Projetos priorizados pelos DRs | Os DRs encaminharão a manifestação de interesse com todos os projetos, indicando qual projeto será prioritário. |
| Critério de seleção 2: Adesão a Projetos DN | Utilização de material didático nacional (Sistema SESI de Educação). |
| | Aplicação de avaliações somativas semestrais (PASSE). |
| | Aplicação do Programa de Gestão Escolar (em ao menos uma unidade). |
| | Utilização de material didático e participação em robótica educacional (Programa SESI de Educação Tecnológica). |
| Critério de seleção 3: Estudantes Impactados | Priorização de projetos que beneficiem maior número de estudantes. |

8 CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO

Os projetos de construção, reforma e/ou ampliação de escolas, a serem submetidos a este Edital, deverão seguir rigorosos critérios técnicos para garantir a qualidade, funcionalidade e adequação às diretrizes pedagógicas do Programa Escola SESI de Referência, conforme **Caderno Técnico de Arquitetura e Engenharia**. A seguir, destacamos os principais critérios a serem observados.

Padronização e Conceito Arquitetônico

Os projetos devem aderir ao conceito arquitetônico padronizado da Rede SESI, buscando a equidade educacional e o fortalecimento da marca. Isso implica na utilização de diretrizes de design que promovam ambientes de aprendizado inovadores, seguros e acessíveis, que favoreçam a interação e o desenvolvimento integral dos estudantes. Detalhes sobre a padronização arquitetônica serão fornecidos em documento específico.

Espaços Educacionais e Administrativos

Os projetos devem contemplar a modernização ou criação de salas de aula, laboratórios técnico-profissionalizantes, quando for o caso, bibliotecas, áreas administrativas e de convivência etc. A concepção desses espaços deve priorizar:

- **Ambientes de aprendizagem inovadores:** salas de aula que permitam diferentes arranjos pedagógicos, com mobiliário flexível e recursos tecnológicos integrados, contemplando as quatro áreas de conhecimento (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Linguagens), salas de criação maker e de robótica, laboratórios para os itinerários de formação técnico profissional;
- **Bibliotecas modernas:** espaços que incentivem a leitura, a pesquisa e o acesso a recursos digitais, com áreas para estudo individual e em grupo;
- **Áreas de Convivência:** espaços que promovam a interação social, o bem-estar e o desenvolvimento de atividades extracurriculares;

- **Acessibilidade:** todas as áreas devem ser projetadas para garantir a plena acessibilidade a pessoas com deficiência, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Os projetos devem detalhar:

- **Layout e funcionalidade:** o layout dos ambientes de aprendizagem deve otimizar o fluxo de trabalho, a segurança dos usuários e a eficiência do aprendizado, permitindo a realização de atividades práticas e experimentais;
- **Infraestrutura adequada:** as instalações elétricas, hidráulicas, de ventilação e de segurança devem ser compatíveis com os equipamentos a serem instalados e as atividades a serem desenvolvidas;
- **Flexibilidade:** o design deve permitir futuras adaptações e atualizações tecnológicas, garantindo a perenidade do investimento.

Inclusão de Laboratórios para Ensino Técnico Profissionalizante

Conforme destacado nas diretrizes gerais, os laboratórios para os itinerários técnicos profissionais devem ser projetados para atender às demandas vocacionadas das indústrias locais, sendo equipados com máquinas e equipamentos específicos para a formação técnico-profissional.

Alinhada com a visão de preparar os estudantes para o mundo do trabalho e a indústria, a inclusão de laboratórios para ensino técnico profissional é obrigatória em todas as novas construções e novas edificações em escolas existentes, ressalvados os casos em que há unidade do SENAI contígua à unidade a ser construída ou não há a oferta do itinerário técnico- profissional. Em casos de reformas e ampliações, a inclusão desses laboratórios dependerá da análise de viabilidade, infraestrutural e pedagógica, devendo ser integrados aos espaços maker e de robótica, reforçando a formação prática e tecnológica dos estudantes.

Sustentabilidade e Eficiência Energética

Recomenda-se que os projetos incorporem soluções de sustentabilidade e eficiência energética, como o uso de iluminação natural, ventilação cruzada, sistemas de captação de água da chuva e fontes de energia renovável. Tais medidas contribuem para a redução de custos operacionais e para a promoção de um ambiente escolar mais saudável e ecologicamente responsável.

Segurança e Normas Técnicas

Todos os projetos devem estar em estrita conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT), códigos de obras municipais, estaduais e federais, bem como as regulamentações de segurança e saúde ocupacional. Especial atenção deve ser dada às normas de segurança contra incêndio e pânico, acessibilidade e instalações elétricas e hidráulicas.

9 CRONOGRAMA GERAL DO PROGRAMA ESR

O cronograma do Programa Escola Sesi de Referência 2025 estabelece as datas-chave para a submissão, análise e execução dos pleitos e projetos. É fundamental que os Departamentos Regionais e demais envolvidos observem os prazos para garantir a participação e o sucesso das iniciativas:

Outubro de 2025: prazo final para envio da ficha de manifestação de interesse pelos Departamentos Regionais (DRs) e reserva orçamentária. Os DRs deverão formalizar seu interesse em participar do programa e indicar a modalidade de investimento desejada;

Junho de 2026: prazo final para a entrega da documentação completa pelos Departamentos Regionais (DRs). Esta etapa inclui a submissão de todos os documentos exigidos, conforme detalhado na Seção “Exigências documentais” deste Edital.

Junho de 2029: prazo final para a finalização de todos os projetos aprovados, incluindo a conclusão das obras, entregas dos equipamentos e mobiliários e a prestação de contas final. É crucial que os projetos sejam executados dentro deste período para garantir a conformidade com as diretrizes do programa. Eventuais necessidades de prorrogação desse prazo devem ser devidamente justificadas e submetidas ao DN para análise, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta (OSC) 03/2016.

É importante ressaltar que este cronograma é passível de pequenas alterações, que serão comunicadas oficialmente pelo SESI/DN. No entanto, os prazos aqui estabelecidos servem como base para o planejamento e a execução das ações por parte dos Departamentos Regionais.

Os pleitos submetidos no âmbito do Programa devem apresentar cronograma específico da unidade a ser reformada e/ou ampliada, ou construída, considerando as especificidades arquitetônicas e mercadológicas locais.

A vigência da linha de fomento Escola Sesi de Referência terá prazo até dezembro de 2026. O prazo para finalização dos projetos é junho de 2029.

10 EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

Para a análise e aprovação dos projetos, os DRs deverão apresentar a seguinte documentação, completa e em conformidade com as diretrizes deste Edital:

- **Ficha de manifestação de interesse:** formulário de descrição da demanda de modernização de escolas, com detalhamento quanto a unidades, tipo de intervenção, valores etc. (ANEXO B);
- **Termo de compromisso:** documento de concordância com as regras, bem como comprometimento com seu atendimento (ANEXO A);
- **Plano de projeto:** documento detalhado que deve abranger o escopo do projeto, as entregas esperadas, o cronograma de execução, a estrutura de governança do projeto, a equipe envolvida, a metodologia de acompanhamento e controle, e os indicadores de sucesso. Este plano deve demonstrar a viabilidade e a organização da proposta (ANEXO C);
- **Plano de negócio:** análise da viabilidade do investimento, incluindo projeções financeiras, análise de mercado, estudo de demanda, e justificativa da relevância do projeto para a região e para o atendimento da missão do SESI. Este plano deve demonstrar a sustentabilidade do projeto a longo prazo (ANEXO D).
- **Planilhas de custos:** planilhas detalhadas com a discriminação de todos os custos envolvidos no projeto, incluindo a execução da obra civil, aquisição de mobiliários, máquinas, equipamentos (incluindo os específicos para ensino técnico-profissional), equipamentos de informática e materiais didáticos de caráter permanente. As planilhas devem apresentar clareza e transparência na alocação dos recursos, separando os valores selecionados ao SESI/DN e a contrapartida do DR (ANEXO E).
- **Documentação de Arquitetura:** conjunto completo de projetos arquitetônicos, incluindo plantas baixas, cortes, fachadas, plantas de situação e locação, memoriais descritivos detalhados, especificações técnicas dos materiais e sistemas construtivos, e demais documentos gráficos e descritivos necessários para a compreensão e execução da obra. Esta documentação deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e as diretrizes de padronização do SESI.

DOCUMENTAÇÃO DE ARQUITETURA PROJETO COMPLETO (PC)

O projeto arquitetônico é a base para a elaboração dos projetos complementares e orçamento da obra. Logo, qualquer modificação necessária no projeto arquitetônico implicará em revisão dos complementares e orçamento.

Peças gráficas básicas que devem compor um projeto arquitetônico:

1. Implantação ou planta de locação/localização
2. Planta baixa e de layout de todos os pavimentos
3. Planta de cobertura
4. Cortes transversais e longitudinais
5. Fachadas
6. Quadro de esquadrias e áreas do projeto
7. Detalhes arquitetônicos
8. Perspectivas (imagens 3D)
9. Memorial descritivo da obra: listar todos os itens e especificações que foram executados em obra, incluindo materiais, acabamentos, métodos construtivos e normas aplicáveis. Descrever no início/introdução todos os ambientes que serão contemplados e respectivas áreas, bem como somatório final da área de intervenção.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Projetos complementares

Memoriais descritivos

DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Planilhas orçamentárias com composição de BDI e referência dos bancos (local/mês/ano)

Cronogramas-físicos financeiros

Memória de cálculo

Resumo orçamentário do pleito e contrapartidas, quando existentes.

- **Documentação do projeto de sinalização e identidade visual (IDV):** projeto básico (apresentação livre) com imagens e orçamento, conforme o Manual de Marca e Identidade Visual do SESI e o Manual de Positivação das Salas de Aula (anexos), para validação da equipe SESI DN.
- **Documentação do projeto de As Built – arquitetônico, elétrico e hidráulico:** planta arquitetônica atualizada pós-obra com atenção especial para as salas de aula: apresentar memorial descritivo detalhado dos acabamentos (revestimentos e esquadrias) e relatório fotográfico detalhado dos ambientes de intervenção.

Após a execução dos projetos complementares de arquitetura (básico, complementares e orçamento), estes serão submetidos à análise da engenharia e da equipe técnica de educação do Departamento Nacional, para verificação de adequação às diretrizes técnicas do programa. Apenas após, o DR poderá avançar com a contratação/execução da obra civil.

- **Documentação Relativa ao Terreno:** comprovante de propriedade do terreno onde a obra será realizada ou documento que garanta a sua utilização pelo SESI por um período compatível com a vida útil do empreendimento (exemplo: escritura pública, contrato de doação etc.).

Idealmente, o SESI deve realizar investimento apenas em terrenos de sua propriedade ou, no máximo, em terreno em copropriedade com entidades do mesmo sistema.

No entanto, cada DR deverá avaliar a conveniência de realizar investimento em imóveis advindos de doação com encargo, bem como em imóveis de terceiros em que SESI não adquire propriedade (cessão, comodato e locação), em especial para construção de benfeitorias para implantação de unidades institucionais.

Recomenda-se, nesses casos, que seja analisada a proporcionalidade do valor do investimento que será realizado no imóvel e o prazo de vigência do negócio jurídico, bem como a possibilidade de previsão de indenização por benfeitorias realizadas em casos de rescisão contratual, mitigando riscos do investimento.

Ressalte-se que os departamentos regionais devem seguir política de investimentos em bens imóveis quando do advento de sua publicação, quando aplicável.

- **Projeto de uniformes:** os projetos de uniformes dos estudantes da Escola SESI de Referência que seguem a proposta nacional, divulgada pelo DN, deverão ser submetidos à validação do DN.

É de responsabilidade do DR proponente garantir a completude e a qualidade da documentação apresentada. A ausência ou inconsistência de qualquer um dos documentos solicitados implicará na não aceitação do projeto, exceto os projetos de IDV e uniformes, que podem ser apresentados após a aprovação do projeto. No entanto, são imprescindíveis para conclusão do projeto.

A documentação deve ser encaminhada previamente a submissão do pleito, para análise e validação, por meio de link ou sistema a ser disponibilizado posteriormente pelo DN.

A lista detalhada de documentos se encontra no ANEXO F.

11 SUBMISSÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS

11.1 PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO

Os projetos devem ser submetidos em estrita conformidade com os termos do presente Edital, bem como com a regulamentação vigente, notadamente a Ordem de Serviços Conjunta (OSC) 03/2016 ou equivalente, para a concessão de apoios financeiros no âmbito do Departamento Nacional.

Os departamentos regionais devem submeter pleito individualizado por escola participante do Programa, garantindo a análise pormenorizada de cada intervenção, por meio do Sistema de Gestão de Apoios Financeiros (SGF).

A implantação do projeto é de responsabilidade exclusiva de cada departamento regional, resguardando-se, contudo, a identidade, o conceito arquitetônico e as diretrizes técnicas definidas pelo SESI-DN, que visam a padronização e a qualidade da Rede SESI de Referência.

11.2 INÍCIO DAS ATIVIDADES E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, iniciar suas atividades e tarefas na data prevista para o seu início, conforme o projeto aprovado no Sistema de Gestão de Fomento (SGF).

A utilização dos recursos financeiros provenientes do SESI-DN, no âmbito deste projeto, deverá observar rigorosamente as disposições constantes dos Regulamentos de Licitações e Contratos do SESI.

Os recursos devem ser utilizados exclusivamente para a implantação dos projetos aprovados, observando-se, ainda, as regras pertinentes a regulamentação vigente.

Todos os bens e equipamentos adquiridos com a utilização de recursos no âmbito deste projeto serão de propriedade do SESI-DR, sendo que os responsáveis deverão assegurar a sua correta utilização e integridade.

11.3 REPASSE DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a aprovação do pleito, o SESI-DN providenciará os repasses financeiros conforme estabelecido no projeto estruturante aprovado. A primeira parcela será realizada na forma de adiantamento. Os repasses subsequentes à primeira parcela ficarão condicionados à aprovação, pelo Departamento Nacional, da prestação de contas realizada pelo departamento regional de 100% dos valores já repassados.

O cronograma de repasse de recursos, com exceção dos projetos em que não há obra civil prevista (reformas), deve ser dividido em, no mínimo, 4 parcelas:

- **Parcela Inicial:** Valor relativo aos custos iniciais da obra;
- **Parcelas Intermediárias:** O valor referente às demais etapas da obra civil deve ser dividido em, no mínimo, 2 parcelas, distribuídas em intervalos proporcionais e correspondentes à execução física da obra. As parcelas subsequentes são condicionadas à prestação de contas dos valores repassados anteriormente, com atualização do avanço físico-financeiro da obra;
- **Parcela Final:** Valor relativo à aquisição de mobiliários, de equipamentos e materiais didáticos, de projeto de sinalização e identidade visual e de demais itens previstos no projeto.

Nos cronogramas das prestações de contas e dos repasses de recursos deverão constar parcelas distribuídas ao longo do projeto em intervalos proporcionais. Para projetos de aquisição de novas unidades escolares, o cronograma de repasse pode ser organizado em parcela única. Os repasses dos recursos financeiros da contrapartida do Departamento Nacional serão realizados conforme o cronograma estabelecido no SGF e de acordo com o exposto na OSC 03/2016.

11.4 ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO (INDICADORES DE DESEMPENHO)

O SESI-DN realizará o acompanhamento e monitoramento da implantação do projeto com o intuito de garantir que a implementação aconteça conforme as diretrizes técnicas do Programa Escola SESI de Referência, bem como monitorará o cronograma e o planejamento de execução por meio do SGF, bem como de sistema específico do Programa.

As obrigações de monitoramento dos DRs incluem:

- Registro mensal do andamento do projeto no SGF;
- Participação de reuniões periódicas para monitoramento e atualização dos projetos;

- Disponibilização de informações, fotos e relatórios acerca do avanço das obras civis ao longo da execução do projeto, sempre que solicitado pelo SESI-DN;
- Apresentação de documentação comprobatória da execução das etapas previstas no projeto;
- Realização da prestação de contas físico-financeira, conforme recursos e cronogramas previstos no projeto;

Os indicadores de desempenho dos projetos ativos, que serão monitorados, estão listados a seguir:

- Execução física (entregas) igual ou superior a 100% em relação ao previsto;
- Execução financeira (prestações de contas) enviada para análise do DN, conforme datas e valores previstos no cronograma de prestação de contas aprovado;
- Encerramento do projeto, de acordo com a regulamentação pertinente;
- Registro da execução e monitoramento por meio do Sistema de Gestão de Apoio Financeiro (SGF) disponibilizado pelo DN.

O Departamento Nacional, quando considerar oportuno e com a ciência prévia do departamento regional, realizará visitas “in loco” para verificação do progresso das ações em execução, das dificuldades porventura existentes, assim como do cumprimento do objeto pactuado.

Nessas oportunidades, será elaborado um relatório técnico da visita, que será submetido ao conhecimento dos dirigentes das entidades nacional e regional.

Projetos aprovados que não apresentarem registro de monitoramento há mais de 90 dias poderão ter seus desembolsos suspensos, de acordo com deliberação do Departamento Nacional.

Caso necessário, os departamentos regionais poderão solicitar apoio técnico ao Departamento Nacional, com a devida justificativa, a ser autorizado pelo SESI-DN, que avaliará a pertinência da demanda.

O detalhado arcabouço de monitoramento e prestação de contas reflete uma forte ênfase na transparência e na gestão de riscos por parte do SESI-DN. Isso não se limita a acompanhar o progresso, mas a garantir o uso responsável dos recursos e a entrega bem-sucedida de projetos complexos.

Os DRs, portanto, devem implementar sistemas internos robustos para a gestão de projetos, o acompanhamento financeiro e a documentação. A comunicação proativa com o DN sobre quaisquer desafios é crucial para evitar suspensões. Este arcabouço visa mitigar os riscos associados a investimentos em infraestrutura de grande escala, assegurando supervisão contínua e prestação de contas rigorosa, e promovendo uma cultura de governança de projetos.

12 GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A governança do Programa Escola SESI de Referência é exercida de forma colaborativa, com responsabilidades claramente definidas entre o SESI-DN e os SESI-DRs.

12.1 PAPEL DO SESI-DN

O SESI-DN atua como o órgão central de coordenação e fomento do Programa em âmbito nacional, com as seguintes responsabilidades:

- **Definição e apoio:** definir as diretrizes do programa e apoiar sua implementação por meio de ações de regulamentação, monitoramento contínuo e fomento financeiro;
- **Análise e aprovação:** receber os pleitos de participação e projetos encaminhados pelos DRs, efetuando sua análise técnica e aprovação;
- **Disponibilização de recursos:** assegurar a disponibilização dos recursos financeiros aprovados para os projetos;
- **Acompanhamento e monitoramento:** acompanhar e monitorar a implementação dos projetos nos DRs, tanto nos aspectos físicos quanto financeiros, garantindo a conformidade com as diretrizes e o cronograma;
- **Orientação técnica:** fornecer orientações técnicas detalhadas para o desenvolvimento dos projetos de arquitetura, bem como para a implementação da identidade visual do programa nacional;
- **Padronização:** realizar chamamentos públicos por registro de preços e definir especificações técnicas dos mobiliários que compõem o projeto, visando a padronização visual dos ambientes. Gerenciar os termos de compromisso decorrentes do registro de preços para a aquisição de itens de mobiliário pelos DRs;
- **Especificações de uniformes:** definir e compartilhar as especificações técnicas gerais para os uniformes escolares dos estudantes da Escola SESI de Referência para os Departamentos Regionais interessados em seguir a proposta nacional;
- **Avaliação de resultados:** monitorar e avaliar os resultados gerados pelo projeto nas escolas participantes, como o aumento da taxa de ocupação e da sustentabilidade, por um período de 3 anos após o encerramento do projeto.

A centralização da padronização e da qualidade no SESI-DN, evidenciada pela definição de diretrizes, coordenação nacional, fornecimento de orientações técnicas, e gestão de especificações de mobiliário e uniformes, demonstra um forte controle sobre a consistência da marca e do ambiente educacional das Escolas SESI de Referência em toda a Rede SESI. Isso significa que, embora os DRs tenham autonomia para adaptar os projetos às singularidades locais, devem aderir estritamente às diretrizes técnicas e de identidade visual nacionais. Qualquer desvio deve ser formalmente justificado e aprovado, garantindo que, independentemente da localização, uma Escola SESI de Referência mantenha um padrão consistente de qualidade, design e abordagem pedagógica, reforçando o valor da marca.

12.2 PAPEL DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS (SESI-DRs)

Os SESI-DRs são os responsáveis diretos pela submissão, execução, prestação de contas e gestão dos projetos aprovados em suas respectivas regiões. Suas obrigações incluem:

- **Elaboração e encaminhamento de pleitos:** elaborar e encaminhar pleitos completos, contendo todas as informações obrigatórias elencadas neste documento e na regulamentação vigente.
- **Manutenção de dados:** manter atualizados os dados e os contatos dos gestores do projeto no Sistema de Gestão de Apoio Financeiro (SGF) do SESI-DN, bem como em outras ferramentas eventualmente disponibilizadas pelo SESI-DN;
- **Gestão da implantação:** fornecer a estrutura física necessária e gerir a implantação do projeto nas escolas participantes;
- **Desenvolvimento de projetos:** elaborar (e custear, como contrapartida) os projetos arquitetônicos e complementares, bem como os orçamentos detalhados das obras, sempre observando as diretrizes técnicas do projeto;
- **Projetos de sinalização e identidade visual:** elaborar os projetos de sinalização e identidade visual, observando as diretrizes técnicas do projeto nacional;
- **Contratação e gerenciamento de obras:** contratar e gerenciar as obras civis, garantindo a conformidade com as diretrizes técnicas do programa;
- **Aquisição de itens:** adquirir mobiliários (por adesão ao registro de preços do DN ou por contratação própria, quando necessário), equipamentos e outros materiais para a composição das salas de aula e salas de criação (maker e robótica), de acordo com as atividades pedagógicas desenvolvidas;
- **Planejamento físico e financeiro:** executar o planejamento físico e financeiro do projeto de forma rigorosa;
- **Gerenciamento de ações:** gerenciar todas as ações de contratação, fiscalização e monitoramento do projeto.

- **Evidências e relatórios:** apresentar evidências comprobatórias do andamento do projeto referentes às entregas planejadas ao término das atividades realizadas. Prestar informações relativas ao acompanhamento e monitoramento da implantação do projeto, de acordo com as regras estabelecidas e sempre que solicitado pelo DN;
- **Prestação de contas:** apresentar prestações de contas parciais e final do projeto, conforme o cronograma estabelecido no SGF e de acordo com os procedimentos de apoio financeiro vigentes.
- **Relatório de encerramento:** documento que formaliza a conclusão e deve apresentar uma avaliação concisa dos resultados, comparando o que foi planejado com o que foi efetivamente entregue em termos de objetivos, escopo, prazo e orçamento;
- **Conformidade e guarda documental:** seguir todas as orientações técnicas emitidas pelo Departamento Nacional no âmbito do Programa Escola SESI de Referência. Realizar a guarda da documentação pelo período mínimo de 5 anos após a aprovação da prestação de contas final do projeto, disponibilizando-a quando solicitado;
- **Participação em reuniões:** participar, quando solicitados, de reuniões de alinhamento com a equipe técnica responsável pelo desenvolvimento e gerenciamento do projeto.'

A lista de responsabilidades dos DRs, que abrange desde a elaboração e custeio dos projetos até a execução, aquisição, gestão financeira, relatórios de progresso físico e documentação pós-conclusão, indica a complexidade da gestão de projetos para essas unidades. Isso implica que os DRs devem possuir ou desenvolver uma capacidade interna robusta em gestão de projetos, aquisições e supervisão técnica. O sucesso do programa depende diretamente da habilidade dos DRs em gerenciar projetos de construção e modernização complexos, ao mesmo tempo, em que aderem às rigorosas diretrizes e padrões de prestação de contas do DN. Isso pode exigir que os DRs invistam em equipes de projeto dedicadas para atender eficazmente a esses requisitos, especialmente considerando os limites de financiamento e os escopos de projeto ampliados.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital do Programa Escola Sesi de Referência 2025 representa um marco estratégico para o futuro da educação no Sesi e para o fortalecimento da indústria brasileira. Acreditamos que o investimento em infraestrutura educacional de ponta, aliada à integração com a formação técnico-profissionalizante do SENAI, é fundamental para preparar as novas gerações e qualificar a força de trabalho existente, impulsionando a inovação e a competitividade do setor industrial.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Superintendência Geral do Departamento Nacional do Sesi, em conjunto com as áreas técnicas competentes. Quaisquer dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhadas pelos canais oficiais de comunicação que serão divulgados oportunamente.

A implantação do projeto nas unidades participantes é de responsabilidade de cada departamento regional, que terá autonomia para adaptar o projeto às singularidades locais, resguardadas a identidade, o conceito arquitetônico e as diretrizes definidas pelo Departamento Nacional.

Os Departamentos Regionais que submeterem projetos estruturantes que, porventura, não cumpram com algum requisito previsto neste Edital, devem apresentar requisição com fundamentação e justificativa para deliberação relativa à sua participação, submetida ao Sesi-DN.

Nas reformas e adequações de salas existentes, a premissa fundamental é que os elementos estruturais de concreto, aço, madeira ou alvenaria estrutural deverão ser integralmente preservados. Elementos de acabamento também deverão ser mantidos, desde que estejam em perfeito estado e atendam aos critérios conceituais da Escola Sesi de Referência.

A submissão de um projeto ou plano de projeto implica na concordância com as regras, terminologias e definições presentes neste regulamento. Ao submeter um projeto, os Departamentos Regionais proponentes se comprometem com a veracidade das informações declaradas, podendo ser penalizados a qualquer momento decorrente da identificação de não veracidade das informações, sob as penas da legislação aplicável.

As publicações e qualquer outro meio de divulgação dos projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, seguir as orientações do Departamento Nacional. Os realizadores têm o direito de utilizar as informações gerais de projetos para fins de elaboração de relatórios de acompanhamento e estatísticos. Caso haja interesse em obter outras informações acerca do projeto para divulgação de cases de sucesso em eventos e em canais de comunicação,

os envolvidos no projeto serão contatados para autorização. As informações poderão ser fornecidas por meio de material audiovisual (vídeos, fotos, reportagens, material promocional, entre outros), artigos e material de participações em eventos especializados e prêmios, sempre respeitando as restrições estabelecidas.

Em qualquer momento, observadas as regras gerais deste Edital, poderão ser elaboradas novas diretrizes, com o intuito único de alcance das metas e objetivos previstos pelo Programa. As regras presentes na OSC 03/2016 serão aplicadas quando subsidiariamente.

Casos omissos e situações não previstas neste regulamento e na OSC 03/2016 serão avaliados e deliberados pelo SESI-DN.

Convidamos todos os Departamentos Regionais, Federações de Indústrias e profissionais envolvidos a abraçarem esta iniciativa com o mesmo entusiasmo e comprometimento que o SESI dedica à educação e ao desenvolvimento do país. Juntos, construiremos um futuro mais promissor para a educação e para a indústria brasileira.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

1. Ordem de Serviço Conjunta nº 03/2016
2. Plano de contas
3. Guia de prestação de contas

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Quantos projetos cada DR pode submeter?

Apenas **um pleito** será aceito, **composto de 1 ou mais projetos por DR**, seja para construção de nova escola, aquisição e/ou reforma/ampliação de unidade existente.

2. Qual o valor máximo de financiamento por categoria de investimento?

- Construção de nova escola/aquisição de unidades escolares: até R\$ 40 milhões.
- Reforma/ampliação: até R\$ 25 milhões.

3. Qual a contrapartida obrigatória dos DRs?

A contrapartida varia de **15% a 40%**, baseado em critérios de arrecadação e caixa.

4. É obrigatória a inclusão de laboratório técnico-profissional?

Sim, para **novas construções**, quando não houver unidade do SENAI contígua à unidade a ser construída e houver a oferta de itinerário técnico-profissionalizante. Para reformas/ampliações e aquisições, a inclusão é recomendada, mas não obrigatória.

5. Quais documentos são obrigatórios para submissão?

- Termo de compromisso;
- Ficha de manifestação de interesse
- Plano de projeto
- Plano de negócio
- Planilhas de custos
- Documentação de arquitetura
- Documentação do terreno
- Projeto de IDV
- Projeto de uniformes

6. Como deve ser feita o envio dos documentos para análises preliminares?

Por meio de **link ou sistema** a ser disponibilizado pelo DN, seguindo o padrão de nomenclatura definido no edital.

7. O que acontece se a documentação estiver incompleta?

O projeto será enviado para ajustes. Apenas os projetos de IDV e uniformes podem ser entregues após a aprovação inicial.

8. Quais são os principais critérios de seleção?

- Alinhamento com a missão do Sesi;
- Atendimento mínimo de 800 estudantes, exceto para projetos que contemplam exclusivamente reformas. No caso de escolas com atendimento em tempo integral, o mínimo de matrículas é 480;
- Inclusão de laboratório técnico, quando for o caso;
- Contrapartida financeira;

9. Como será feito o repasse dos recursos?

Em **mínimo de 4 parcelas**, sendo a primeira por adiantamento e as demais condicionadas à prestação de contas e ao avanço físico-financeiro do projeto. Quando o projeto contemplar apenas obra civil, o mínimo são 2 parcelas.

10. O que é monitorado durante a execução?

- Execução física e financeira
- Indicadores de desempenho
- Prestação de contas
- Relatórios e evidências de execução

GLOSSÁRIO

- SESI: Serviço Social da Indústria – entidade responsável pela promoção da educação e qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e seus dependentes.
- SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – parceiro do SESI na oferta de formação técnico-profissional.
- DR: Departamento Regional do SESI – entidade estadual responsável pela execução dos projetos que compõem os pleitos apresentados.
- DN: Departamento Nacional do SESI – órgão central responsável pela coordenação, financiamento e monitoramento do programa.
- ESR: Escola SESI de Referência – modelo institucional de escola com infraestrutura moderna, metodologia STEAM e foco na formação para o mundo do trabalho.
- STEAM: Abordagem educacional que integra Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática.
- Cultura Maker: Metodologia de ensino baseada no “faça você mesmo”, com foco em experimentação e resolução de problemas.
- Plano de Projeto: Documento que detalha escopo, cronograma, equipe, governança e indicadores do projeto.
- Plano de Negócio: Documento que analisa a viabilidade financeira, demanda de mercado e sustentabilidade do projeto.
- Planilha de Custos: Documento que discrimina todos os custos do projeto, incluindo contrapartidas.
- Projeto As Built: Representação final da obra executada, com ajustes e alterações realizadas durante a construção.
- IDV: Identidade Visual – conjunto de elementos gráficos e de sinalização padronizados para as unidades escolares.
- OSC 03/2016: Ordem de Serviço Conjunta que regulamenta os apoios financeiros concedidos pelo DN.
- SGF: Sistema de Gestão de Apoio Financeiro – plataforma para submissão e gestão dos projetos de fomento.

- Reforma e/ou Ampliação: Modalidade que envolve intervenção mais abrangente em unidades escolares existentes, podendo incluir anexos para ampliação, desde que justificados.
- Construção de Novas Unidades Escolares: modalidade que visa a expansão da rede SESI por meio da construção de escolas completas, com todos os espaços previstos em norma.
- Projeto Básico: Conjunto de elementos técnicos (desenhos, memoriais, orçamento, cronograma) que caracterizam a obra a ser executada, com base em estudos de viabilidade e normas técnicas.



ANEXO A – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, [Nome Completo do Representante Legal], [Cargo], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], RG nº [Número do RG], em nome da [Nome da Instituição Proponente], CNPJ nº [Número do CNPJ], com sede em [Endereço Completo], declaro, para os devidos fins, que tenho ciência e concordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Programa Escola Sesi de Referência e seus anexos.

Comprometo-me a:

1. Cumprir integralmente as normas de participação, regras de financiamento, critérios técnicos e cronograma estabelecidos no Edital;
2. Utilizar os recursos financeiros concedidos exclusivamente para os fins previstos no projeto aprovado, em conformidade com os itens financeiráveis e os valores máximos estabelecidos;
3. Apresentar toda a documentação exigida, tanto na fase de inscrição quanto nas etapas subsequentes de acompanhamento e prestação de contas, garantindo a veracidade e a conformidade das informações;
4. Garantir a contrapartida exigida, seja ela financeira, material ou de recursos humanos, conforme detalhado no projeto e nas diretrizes do Edital;
5. Permitir e colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do projeto por parte do Sesi Nacional e demais órgãos competentes;
6. Manter a infraestrutura construída, reformada ou ampliada em plenas condições de funcionamento e uso, de acordo com as normas técnicas e de segurança;
7. Assegurar a inclusão e o funcionamento dos laboratórios para ensino técnico profissional, conforme exigência do Edital (quando for o caso).

Declaro, ainda, que as informações prestadas no projeto e nos documentos anexos são verdadeiras e que estou ciente das sanções legais cabíveis em caso de falsidade ideológica ou descumprimento das obrigações assumidas.

[Local], [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[Nome Completo do Representante Legal]
[Cargo]
[Nome da Instituição Proponente]

Observação: Este modelo deve ser assinado eletronicamente para submissão, conforme as instruções do Edital.

ANEXO B – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Prezado(a) Gestor(a),

O formulário de manifestação de interesse deve ter todos os campos preenchidos com as informações solicitadas. Ele é parte integrante da documentação necessária para a submissão de projetos que compõem os pleitos ao Edital do Programa Escola Sesi de Referência 2025.

Segue link para preenchimento: <https://forms.office.com/r/b3RTRZd9dZ>

DADOS DO DEPARTAMENTO REGIONAL (DR) PROPONENTE

- Nome do Departamento Regional: _____
- CNPJ: _____
- Endereço Completo: _____
- Cidade: _____ Estado: _____
- CEP: _____
- Telefone: _____ E-mail: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PLEITO NO DR

- Nome Completo: _____
- Setor/gerência: _____
- Cargo: _____
- Telefone: _____ E-mail: _____

DADOS DO PLEITO (PREENCHER DE ACORDO COM A PRIORIDADE DEFINIDA PELO DR)

PROJETO 1

- Título do Projeto:_____
- Modalidade de Investimento (Marque uma opção):
[] Construção de Nova Escola
[] Reforma e/ou Ampliação de Escola Existente
- Localização da Unidade Escolar (Endereço Completo):_____
- Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____
- Breve Descrição do Projeto (Máximo 500 caracteres):

- Valor total do Projeto (em R\$):_____
- Valor da contrapartida do SESI/DN (em R\$):_____
- Valor da contrapartida do DR (em R\$):_____
- O projeto contempla a inclusão de laboratório para ensino técnico profissionalizante em parceria com o SENAI?
[] Sim
[] Não (Se 'Não', justifique: _____)
- Número Estimado de Estudantes a Serem Atendidos/Impactados pelo Projeto, por etapa de ensino:

PROJETO 2

- Título do Projeto:_____
- Modalidade de Investimento (Marque uma opção):
[] Construção de Nova Escola
[] Reforma e/ou Ampliação de Escola Existente
- Localização da Unidade Escolar (Endereço Completo):_____
- Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____
- Breve Descrição do Projeto (Máximo 500 caracteres):

- Número Estimado de Estudantes a Serem Atendidos/Impactados pelo Projeto:

- Valor Total Solicitado ao SESI/DN (em R\$):_____
- Valor da Contrapartida do DR (em R\$):_____
- O projeto contempla a inclusão de laboratório para ensino técnico profissionalizante em parceria com o SENAI?
 Sim
 Não (Se 'Não', justifique: _____)

PROJETO XXX

- Título do Projeto:_____
- Modalidade de Investimento (Marque uma opção):
 Construção de Nova Escola
 Reforma e/ou Ampliação de Escola Existente
- Localização da Unidade Escolar (Endereço Completo):_____
- Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____
- Breve Descrição do Projeto (Máximo 500 caracteres):

- Número Estimado de Estudantes a Serem Atendidos/Impactados pelo Projeto:

- Valor Total solicitado ao SESI/DN (em R\$):_____
- Valor da Contrapartida do DR (em R\$):_____
- O projeto contempla a inclusão de laboratório para ensino técnico profissionalizante em parceria com o SENAI?
 Sim
 Não (Se 'Não', justifique: _____)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que o Departamento Regional proponente está ciente e concorda com todas as normas e condições estabelecidas no Edital do Programa Escola SESI de Referência 2025.

[Local e Data]

**[Responsável pelo preenchimento do formulário
Nome, telefone, e-mail]**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Certifique-se de que todos os campos obrigatórios foram preenchidos.
- Anexe esta ficha à documentação completa do projeto.

ANEXO C – MODELO DE PLANO DE PROJETO

Este modelo visa auxiliar os Departamentos Regionais (DRs) na elaboração do Plano de Projeto, documento essencial para a submissão ao Edital do Programa Escola SESI de Referência 2025. O Plano de Projeto deve ser abrangente e detalhado, demonstrando a viabilidade, a organização e o alinhamento da proposta com os objetivos do Edital.

O projeto deve ser preenchido conforme template fornecido pelo DN oportunamente.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

- **Título do projeto:** inserir o título completo do projeto;
- **Departamento regional (DR) proponente:** nome do DR;
- **Tema prioritário:** Educação;
- **Responsável pelo projeto no DR:** nome e cargo do responsável;
- **Nome da unidade escolar:**
- **Código da unidade (Código OBA):**
- **Dados da escola:** informações completas sobre a localização (endereço completo da escola), data de início das atividades escolares (inauguração da escola) e a justificativa para a escolha da unidade;
- **Modalidade de investimento:** construção de nova escola ou reforma e/ou ampliação de escola existente.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

- **Introdução:** apresentar uma breve introdução ao projeto a relevância para o DR e para a Rede SESI;
- **Resumo executivo:** com justificativa detalhada da necessidade de modernização dos espaços físicos existentes, destacando os benefícios esperados para a comunidade escolar, para os industriários e seus dependentes, e para o desenvolvimento regional, e uma tabela clara dos espaços a serem contemplados.

ESCOPO DO PROJETO

- **Objetivo geral:** definir o objetivo principal do projeto de forma clara e concisa;
- **Objetivos específicos:** listar os objetivos secundários que contribuem para o objetivo geral] – dados dos espaços de aprendizagem modernizados, incluindo, no mínimo, 1 laboratório destinado aos itinerários de formação técnico-profissional, conforme Caderno Técnico de Arquitetura e Engenharia. Há obrigatoriedade apenas para construção de novas unidades, quando não houver unidade do SENAI contígua à unidade a ser construída e houver a oferta de itinerário técnico-profissionalizante;
- **Entregas:** descrever as principais entregas e resultados esperados do projeto (exemplo: nova estrutura construída, laboratório equipado, aumento de vagas etc.);
- **Não escopo:** definir o que não faz parte do projeto para evitar ambiguidades.

DADOS E INFORMAÇÕES:

- **Capacidade e ocupação:** informações precisas acerca da capacidade instalada atual versus a taxa de ocupação atual, com indicação dos números de estudantes atendidos em cada etapa de ensino oferecida pela escola, bem como da Educação de Jovens e Adultos;
- **Impacto e projeção:** devem ser apresentadas projeções da capacidade instalada após a intervenção e a expectativa de taxa de ocupação – item para comprovação do critério de atendimento mínimo do projeto (800 estudantes). Para casos em que o atendimento mínimo não seja atendido previamente à intervenção, o DR deverá apresentar um planejamento detalhado, por meio de uma rampa de oferta, para o alcance da meta em até 3 anos. Para projetos que envolvam exclusivamente reformas, não é exigido o atendimento mínimo de estudantes. No entanto, a intervenção deve ser devidamente justificada e proporcional ao valor do investimento solicitado. Para projetos destinados a escolas que oferecem exclusivamente educação em tempo integral, é necessário que a unidade escolar atenda, no mínimo, 480 estudantes. No caso de novas construções, devem ser incluídos, ainda, dados quanto a demanda de oferta de Educação Básica na região de alcance da nova unidade;
- **Atendimento ao público:** percentual de atendimento a estudantes da comunidade e percentual de atendimento a dependentes de trabalhadores da indústria.
- **Dados da equipe e estrutura física:** composição da equipe escolar (coordenadores, professores, equipe pedagógica e administrativa) anterior e após a intervenção, estrutura física atual;
- **Sustentabilidade financeira:** dados atuais relacionados à sustentabilidade da escola, com descrição de receitas e despesas, e o percentual de sustentabilidade, bem como projeção da sustentabilidade futura. A metodologia utilizada é a de custos total (Custo ABC), em que são considerados os custos do negócio ou custo operacional (custo direto

+ custos indiretos) e as despesas (sede + sede negócio+ compartilhado + projetos). As contas contábeis que são consideradas para apurar a receita de serviços total na metodologia Custeio ABC são apenas as contas do grupo de Receitas de Serviços + Convênios + Industriais;

- **Registro fotográfico:** fotos e imagens relacionadas às instalações da escola anteriormente à intervenção. Para o caso de reformas e/ou ampliações, incluir a descrição das condições atuais de infraestrutura da unidade;
- **Adequação à missão do SESI:** demonstrar o alinhamento do projeto com a missão do SESI e com as diretrizes do Programa Escola SESI de Referência
- **Aderência à estratégia do Programa Escola SESI de Referência:** dados comprobatórios de que as unidades possuem iniciativas ligadas aos 5 eixos do Programa Escola SESI de Referência. Nos casos de adesão aos projetos prioritários do DN, enviar informações comprobatórias.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- **Período do projeto:** data início e data fim;
- **Cronograma físico (cronograma de entrega):** apresentar um cronograma detalhado das fases e atividades do projeto, com datas de início e término para cada etapa (exemplo: planejamento, contratação, execução da obra, aquisição de equipamentos etc.).

O cronograma de entrega deve conter, no mínimo, as seguintes etapas:

✓ *Obra civil:*

- Processo licitatório – Obra Civil
 - Realizar processo licitatório;
 - Contratar empresa vencedora.
- Obra civil – Infraestrutura
 - Superestrutura;
 - Fundação;
 - Serviços preliminares.
- Obra civil – Obra bruta
 - Paredes;
 - Cobertura;
 - Instalações.
- Obra civil – Obra fina
 - Revestimentos;
 - Esquadrias;

- Acabamentos;
- Apresentar as *built* de projeto;
- Validar as *built* (DN).

✓ *Mobiliários*

- Realizar adesão à ata de registro de preços;
- Encomendar mobiliários;
- Instalar mobiliários.

✓ *Equipamentos e materiais didáticos*

- Realizar processo licitatório;
- Contratar equipamentos;
- Instalar equipamentos.

✓ *Montagem e inauguração*

- Montagem e inauguração dos ambientes de aprendizagem.

✓ *Encerramento*

- Elaborar prestação de contas final;
- Elaborar relatório crítico de encerramento;
- Elaborar relatório fotográfico.

Quando possível utilizar ferramentas visuais (exemplo: gráfico de Gantt) para facilitar a compreensão do cronograma.

O cronograma deve estar em conformidade com o cronograma geral do Programa Escola SESI de Referência 2025.

ORÇAMENTO E RECURSOS

- **Valor do projeto:** detalhamento do valor total do projeto, incluindo as contrapartidas do SESI-DN, do SESI-DR e de eventuais parceiros, conforme definição do Edital. Detalhar a origem dos recursos da contrapartida do DR (exemplo: recursos próprios, convênios etc.);
- **Cronograma financeiro, rubricas e aquisições:** apresentar um cronograma de desembolso, detalhado por tipo de despesa, conforme classificação contábil presente no plano de contas institucional;
- **Cronograma de repasse e prestação de contas:** os cronogramas de repasse e prestação de contas devem ser planejados em conjunto, considerando os prazos necessários para recebimento dos recursos, realização das despesas (execução física), prestação de contas no SGF, análise e aprovação.

Nesse sentido, as parcelas de repasse devem ser programadas considerando esse prazo, bem como o planejamento de execução física do projeto.

O cronograma de repasse deve ser dividido em, no mínimo, 4 parcelas, sendo, pelo menos, 2 para as obras civis, caso haja outros itens previstos no projeto. Para projetos que contemplam apenas a obra civil, o número mínimo de parcelas é 2.

O cronograma de prestação de contas deve ser organizado de acordo com a programação de despesas, devendo ser previsto prazo suficiente cumprimento dos requisitos exigidos nessa etapa. Devem constar os valores totais previstos no projeto, tanto de contrapartida do DN quanto do DR.

GOVERNANÇA DO PROJETO

- **Estrutura organizacional:** descrever a equipe do projeto, seus papéis e responsabilidades;
- **Comitê gestor (se houver):** detalhar a composição e as atribuições do comitê responsável pela tomada de decisões estratégicas do projeto;
- **Fluxo de comunicação:** definir interlocutor para comunicação junto ao DN.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A etapa de monitoramento e avaliação é essencial para garantir que o projeto esteja progredindo conforme o planejado e para medir seus resultados e impactos. Para isso, é necessário:

- **Definir indicadores de sucesso:** os indicadores devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais (critérios SMART). Exemplos incluem:
 - Número de espaços modernizados – projeto;
 - Número de estudantes atendidos – resultado e impacto;
 - Taxa de ocupação das turmas – resultado e impacto;
 - Desempenho acadêmico (ex.: média de notas) – resultado e impacto;
 - Taxa de evasão escolar – resultado e impacto.
- **Estabelecer a metodologia de monitoramento e avaliação:**
A metodologia deve incluir:
 - Frequência de coleta de dados (mensal, trimestral, semestral);
 - Instrumentos de coleta (questionários, relatórios, entrevistas, sistemas de gestão);
 - Responsáveis pelo monitoramento;
 - Reuniões de acompanhamento para análise dos dados e tomada de decisão.

Segue exemplo de tabela de indicadores:

| Indicador | Meta Anual | Fonte de Dados | Frequência de Coleta | Responsável |
|---------------------------------|------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| Nº de estudantes atendidos | 800 | Apuração da produção | Mensal | Coordenação do projeto |
| Taxa de ocupação das turmas (%) | ≥ 90% | Sistema de gestão escolar | Trimestral | Secretaria Acadêmica |
| Média de desempenho acadêmico | ≥ 7,0 | Boletins escolares | Semestral | Coordenação Pedagógica |
| Taxa de evasão escolar (%) | ≤ 5% | Controle de frequência | Semestral | Equipe Administrativa |

SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Apresentar como o projeto será mantido e operado após a conclusão do investimento do SESI/DN.

Detalhar os planos para a sustentabilidade financeira e pedagógica da unidade escolar.

ANEXOS AO PLANO DE PROJETO:

- Termo de compromisso assinado;
- Plano de Negócio;
- Planilhas de Custos Detalhadas;
- Documentação de Arquitetura (plantas, memoriais etc.);
- Documentação do Terreno;
- Projeto de IDV;
- Projeto de Uniformes;
- Outros documentos relevantes.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- O plano de projeto deve ser claro, conciso e objetivo.
- Todas as informações devem ser consistentes com as demais documentações apresentadas.

ANEXO D – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS

O Plano de Negócio, conforme mencionado na Seção Exigências Documentais, é um documento crucial para a análise de viabilidade e sustentação do investimento proposto. Ele deve apresentar detalhadamente o planejamento das ações para a estruturação e operacionalização do negócio. Os Departamentos Regionais (DRs) deverão seguir as regras da Política de Investimentos e poderão adotar modelo próprio, desde que seu conteúdo contemple, no mínimo, as seguintes informações:

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Nome e logomarca da entidade:** identificação visual da instituição proponente;
- **Identificação do departamento regional:** nome completo do DR responsável pelo projeto;
- **Título do projeto:** nome claro e conciso que identifique a iniciativa;
- **Localidade (município/UF):** endereço geográfico onde o projeto será implementado;
- **Tipo de investimento:** especificar se é construção, reforma e/ou ampliação.
- **Valor total do investimento (R\$):** o valor total estimado para a execução do projeto;
- **Prazo:**
 - Data de início e fim da iniciativa (duração da intervenção no bem imóvel);
 - Data de início da operação (por exemplo: início de funcionamento da escola, início de atendimento ao público etc.).

SEÇÃO 2: SUMÁRIO EXECUTIVO

O sumário executivo deve ser uma síntese concisa do plano de negócios, destacando os pontos mais importantes e a proposta de valor do projeto. Deve incluir:

- **Resumo do projeto:** descrever a natureza, objetivos e localização do investimento (O que? Para que? Como? Onde?);
- **Descrição e objetivos:** explicitar detalhadamente o propósito e os aspectos principais do investimento;

- **Justificativa e motivadores:** explicar qual a necessidade de mercado que o projeto atende e seus diferenciais, demonstrar o atendimento à demanda da indústria e públicos de interesse; descrever os benefícios ou retornos esperados;
- **Diferenciais competitivos:** o que torna o projeto único e superior a outras iniciativas;
- **Projeções Financeiras:** detalhar o custo operacional, as projeções de resultado em cenários diversos e necessidades de financiamento, especificando as fontes e previsões de reinvestimento;
- **Perfil do cliente e fornecimento:** definir o público-alvo e descrever o processo de seleção de fornecedores;
- **Regulamentações:** identificar quaisquer barreiras regulatórias e o status das aprovações necessárias:
 - Há impeditivo regulatório para o investimento?
 - Quais as regulamentações internas, setoriais e governamentais?
 - Quais aprovações governamentais são necessárias e qual é o status de tais aprovações?

SEÇÃO 3: ANÁLISE DE MERCADO

Esta seção deve apresentar uma análise aprofundada do mercado em que o projeto estará inserido, incluindo:

- **Estudo de demanda:** análise da necessidade e do potencial de público para os serviços educacionais oferecidos. É necessário destacar a necessidade que o projeto satisfaz, o que motiva a iniciativa, quais os benefícios esperados e o potencial retorno financeiro, quando aplicável, conforme perguntas guias abaixo:
 - Qual(is) o(s) segmento(s) de atuação?
 - Qual o problema/necessidade que seu projeto resolve?
 - Qual é a demanda identificada?
 - Qual é o potencial de retorno financeiro?
- **Análise de mercado em relação ao segmento-foco do projeto:** avaliar o ambiente competitivo do mercado, incluindo a caracterização do setor industrial, pontos fortes e fracos dos principais concorrentes, além dos seguintes itens:
 - Aspectos geográficos e socioeconômicos;
 - Aspectos demográficos relacionados com a demanda;
 - Caracterização do setor industrial da região;
 - Identificar parcerias-chave e principais fornecedores para viabilizar a entrega dos produtos e serviços aos clientes;

- Mercado potencial: informar o tamanho do mercado que o investimento irá atender, tendências de crescimento.
- **Público-alvo:** detalhamento das características educacionais do público que será atendido;
- **Concorrência:** identificação e análise dos principais concorrentes, seus pontos fortes e fracos;
- **Tendências de mercado:** análise das tendências do setor educacional e industrial que podem impactar o projeto.

SEÇÃO 4: PLANO DE MARKETING E VENDAS

Descrever as estratégias para atrair e reter estudantes, bem como para promover a imagem da escola:

- **Estratégias de comunicação:** como o projeto será divulgado para o público-alvo - avaliar a necessidade de adequação do portfólio de serviços e descrever os investimentos necessários em comunicação e divulgação;
- **Canais de distribuição:** como os serviços educacionais serão oferecidos e quais são os canais de vendas mais adequados;
- **Estratégias de precificação:** como os valores das mensalidades ou serviços serão definidos, considerando os custos, a concorrência e o valor percebido pelos clientes;
- **Relacionamento com o cliente:** como será mantido o contato e a satisfação dos estudantes e suas famílias.

SEÇÃO 5: PLANO OPERACIONAL

Detalhar como o projeto será executado no dia a dia:

- **Estrutura organizacional:** organograma da equipe e suas responsabilidades;
- **Processos operacionais:** descrição das principais atividades e fluxos de trabalho;
- **Infraestrutura física:**
 - Detalhamento dos recursos físicos e tecnológicos necessários para a operação;
 - Apresentar informações do terreno (propriedade, posse etc.);
 - Localização: justificar a escolha da localização;
 - Resumo do projeto arquitetônico, abrangendo ambientes e áreas mínimas;
 - Máquinas, equipamentos, mobiliários e materiais necessários para viabilizar a execução do projeto.
- **Gestão de pessoas:**
 - Como será feita a contratação, treinamento e desenvolvimento da equipe?

- Recursos humanos: descrição das unidades operacionais e de colaboradores (funcionários ou terceirizados) que atuarão na operação;
- Detalhar custo de RH para a operação.

SEÇÃO 6: PLANO FINANCEIRO

O plano financeiro deve estimar o investimento total, detalhar origem dos recursos, receitas mínimas para viabilidade e atratividade financeira em um prazo mínimo. O plano financeiro deve responder às seguintes perguntas:

- Quanto será necessário investir no projeto?
- Qual a origem dos recursos para o plano (próprios, terceiros, parceiros, DN)?
- Qual o mínimo de receitas necessário para que o negócio seja viável?
- É financeiramente viável, considerando o equilíbrio econômico e financeiro do departamento? Caso negativo, recomenda-se não realizar a ação, salvo justificativa técnica com a devida aprovação do respectivo Conselho.

O plano financeiro deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- **Investimento inicial:**
 - Detalhamento dos recursos necessários para iniciar o projeto;
 - Valor total do investimento, incluindo a previsão dos custos necessários para registros e averbações junto aos cartórios competentes, e outros necessários ao cumprimento de obrigações legais;
 - Estimativa dos investimentos pré-operacionais e fixos: descrição dos investimentos feitos até o início efetivo de funcionamento do projeto, além dos investimentos em imobilizado, que serão necessários para as atividades previstas no projeto;
- **Fontes de receita:** demonstrativo de usos e fontes de recursos: detalhamento de uso por fontes de financiamento do projeto, e a distribuição dos recursos ao longo do tempo de duração do projeto (contrapartidas etc.);
- **Custos e despesas:** estimativa de custos, receitas e resultados projetados para o período da análise;
- Análise de **viabilidade econômico-financeira** e análise de impacto do investimento na projeção do indicador de sustentabilidade geral do departamento;
- Demonstrativo da **capacidade financeira** do departamento em manter o empreendimento em regulares condições de funcionamento, após o período de implantação;
- **Projeções de fluxo de caixa:** previsão das entradas e saídas de receita ao longo do tempo;
- **Análise de ponto de equilíbrio:** quando o projeto começará a gerar lucro;

- Análise de indicadores de viabilidade e de gestão:** a tabela a seguir contém sugestões de indicadores que os departamentos poderão utilizar para realizar a análise do impacto para a elaboração do plano financeiro. O grupo de indicadores utilizados para cada investimento deve ser definido de acordo com seu tipo. A lista de indicadores não é taxativa.

| Indicadores | Descrição | Polaridade | Fórmulas |
|---|--|-------------------|--|
| Gerais | | | |
| Impacto da folha de pessoal | <p>Mede a representatividade das despesas de pessoal e encargos em relação à receita de contribuição compulsória, auxílios mínimo e especial, receitas de serviços e convênios e receitas industriais.</p> <p>Avalia o comprometimento das principais receitas do Departamento com a folha de pagamento de pessoal.</p> | (-) Menor, melhor | $\text{SESI: } [(\text{Desp. de Pessoal e Encargos}) / (\text{Rec. de Contr. Comp. + Subvenção Ordinária e Especial + Rec. De Serviços e de Convênios + Rec. Industriais})] * 100$ |
| Percentual de recursos destinados às atividades-fim | Apresenta a proporção nas despesas alocadas nas atividades finalísticas (As despesas com as atividades-fim consistem naquelas apropriadas diretamente nos centros de responsabilidade de Negócio. A definição dessas finalidades (Negócio, Gestão e Apoio) consta no documento denominado Plano de Centros de Responsabilidade (PCR).) | (+) Maior, melhor | $[(\text{Despesa total das atividades-fim} / \text{Despesa total líquida})] * 100$ |
| Sustentabilidade Geral | Mede a sustentabilidade geral do Departamento | (+) Maior, melhor | $[(\text{Receitas de serviços + Receitas de convênios}) / (\text{Despesas correntes - Despesas correntes com gratuidade - Despesas com transferências regimentais})] * 100$ |
| Total Despesa Geral | Somatório de todas as despesas incorridas no Departamento | --- | S Despesa total |
| Total Receita de serviços e convênios | Representa a soma dos valores recebidos pela prestação de serviços e convênios aos clientes | (+) Maior, melhor | S Receita de serviços e convênios |
| Composição da receita total | Apresenta as várias fontes de receitas do Departamento | (+) Maior, melhor | S de todas as receitas do Departamento $(\text{Rec. de Contr. Comp. + Aux. Mín. e Esp. + Rec. de Serviços e de Convênios + Rec. Industriais + Rec. Apoio financeiro})$ |

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
| Percentual de dependência do apoio financeiro | Dependência de recursos do apoio financeiro | (-) Menor, melhor | Receita de apoio financeiro / receita total |
| Liquidez imediata | Capacidade de pagamento da Entidade no curto prazo | (+) Maior, melhor | Disponível / Passivo Circulante |
| Liquidez corrente | Capacidade de pagamento da Entidade no curto prazo considerando os recebíveis | (+) Maior, melhor | Ativo Circulante / Passivo Circulante |
| Liquidez geral | Capacidade de pagamento da Entidade no curto prazo e no longo prazo | (+) Maior, melhor | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Não Circulante |
| Endividamento geral | Nível de endividamento da Entidade e a autonomia financeira | (-) Menor, melhor | Passivo Circulante + Não Circulante / Ativo Total |
| Composição de endividamento | Estrutura e relação entre as fontes de financiamento | (-) Menor, melhor | Passivo Circulante / Passivo Circulante + Não Circulante |
| Garantia de capital de terceiros | Quanto de recursos próprios são capazes de honrar o capital externo na Entidade | (+) Maior, melhor | Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Não Circulante |
| Imobilização do patrimônio líquido | Dependência de recursos próprios para investimentos em ativos fixos | (-) Menor, melhor | Ativo imobilizado + Intangível + Investimento / Patrimônio Líquido |
| Valor presente líquido | Atratividade do investimento através da soma dos fluxos de caixa descontados a uma taxa de retorno pré-definida | (+) Maior, melhor | $VPL = \sum_{j=1}^n \frac{FC_j}{(1 + TMA)^j} - \text{Investimento Inicial}$ <p>FC = Fluxo de caixa TMA = Taxa mínima de atratividade j = período de cada fluxo de caixa</p> |
| Payback simples | Tempo que o projeto de investimento deve demorar para retornar o investimento inicial. É calculado através da soma dos fluxos positivos e registra o número de anos necessários para que o fluxo gerado pela empresa seja capaz de superar o custo inicial. Deve ser considerado o custo de empréstimos e financiamentos. Observação: Considerando o objetivo social do SESI e do SENAI, no caso do projeto sem retorno de investimento é importante fortalecer a análise pelo Departamento quanto ao fluxo de caixa, sustentabilidade e riscos vinculados. | (-) Menor, melhor | Investimento inicial / Retorno Financeiro anual |

| | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Comprometimento da contribuição compulsória | Grau de comprometimento que o investimento acarretará à contribuição compulsória Efeitos das alterações de recolhimento da contribuição compulsória, levando em consideração os movimentos do mercado e os possíveis impactos na saúde financeira do departamento nacional/regional | (-) Menor, melhor | (Despesas do Departamento) / (Receitas de Contribuição Compulsória + Fluxo total do projeto) |
| Negócio | | | |
| Sustentabilidade Operacional em Educação Básica | Mede a sustentabilidade operacional do Departamento nos serviços de Educação Básica | (+) Maior, melhor | $[(\text{Rec. serv. educ.} + \text{Rec. conv. educ.}) / ((\text{Despesas correntes diretas} + \text{Despesas correntes de suporte ao negócio proporcional}) - (\text{Despesas correntes diretas em gratuidade regulamentar} + \text{Despesas correntes de suporte ao negócio em gratuidade regulamentar proporcional})) * 100]$ |
| Total de matrículas (por etapa e modalidade) | Número de matrículas por etapa de ensino | (+) Maior, melhor | S do total de matrículas (por modalidade) |
| Total de hora-estudante (por etapa e modalidade) | Número de hora-estudante por etapa de ensino | (+) Maior, melhor | S do total de hora-estudante (por modalidade) |
| Custo hora-estudante (por etapa e modalidade) | Apresenta o custo médio do hora-estudante por modalidade | (-) Menor, melhor | $[(\text{Despesas correntes de negócio no segmento} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-estudante no segmento})]$ |
| Taxa de aprovação (por etapa e modalidade) | Corresponde à representatividade das matrículas com status de conclusão, em relação ao total de matrículas encerradas no ano corrente | (+) Maior, melhor | Quantidade de matrículas no segmento com status de conclusão / Quantidade de matrículas total no segmento) *100 |
| Indicador de qualidade - ISESI (por etapa e modalidade) | Avalia a qualidade da educação oferecida pela rede de ensino do SESI | (+) Maior, melhor | <p>$\text{ISESI} = M \cdot (1 - \text{def}) \cdot F$</p> <p>M = Composição dos resultados de proficiência obtidos no 1º e no 2º semestre no exame AVALIA SESI (nas 4 áreas do conhecimento) ao final da etapa de ensino.</p> <p>def é a defasagem de estudantes nos níveis de proficiência Abaixo do básico e do Básico.</p> <p>F é a taxa de aprovação na etapa de ensino.</p> |

| | | | |
|--|--|-------------------|--|
| RLCC aplicada em gratuidade regulamentar | Apresenta o compromisso de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em gratuidade regulamentar | --- | Despesa total com gratuidade regulamentar / Receita líquida de contribuição compulsória (83,25%) |
| Total de matrículas em gratuidade regulamentar | Apresenta o número de matrículas em gratuidade regulamentar | (+) Maior, melhor | S do total de matrículas em gratuidade regulamentar |
| Total de hora-estudante em gratuidade regulamentar | Apresenta o número de hora-estudante em gratuidade regulamentar | (+) Maior, melhor | S do total de hora-estudante em gratuidade regulamentar |

SEÇÃO 7: GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é uma das práticas mais importantes dentro da gestão de projetos, pois permite identificar, avaliar e responder proativamente a eventos que possam impactar negativamente (ou positivamente) os objetivos do projeto. Identificar os principais riscos que podem impactar o projeto (exemplo: atrasos na obra, aumento de custos, problemas com fornecedores etc.).

Nesse sentido, a gestão de riscos permite:

- **Antecipação de problemas e redução de impactos negativos:** gestão de riscos permite prever possíveis obstáculos antes que eles ocorram, o que dá à equipe tempo para planejar respostas eficazes e minimizar impactos no cronograma, orçamento, qualidade ou escopo do projeto;
- **Melhoria na tomada de decisão:** com uma análise clara dos riscos, os gestores podem tomar decisões mais informadas, equilibrando melhor os recursos e prioridades;
- **Apoio ao planejamento e à execução:** a gestão de riscos é integrada ao planejamento do projeto, ajudando a definir planos de contingência, reservas de tempo e orçamento, além de orientar ajustes durante a execução.

Assim, o projeto deve ser composto por uma matriz de riscos, com proposta de mitigação para cada risco identificado, conforme exemplo abaixo:

| Risco | Categoria | Probabilidade | Impacto | Severidade | Estratégia de Resposta | Responsável |
|--|-----------|---------------|---------|------------|--------------------------------|-------------------|
| Riscos operacionais: problemas na execução, gestão etc. Ex.: Atraso na entrega de fornecedor | Logística | Alta | Alto | Crítica | Plano B com fornecedor reserva | Equipe de compras |

| | | | | | | |
|--|-----------------------|-------|------|---------|---|---------------------|
| Riscos de mercado: flutuações na demanda, concorrência etc. Ex.: Alterações no comportamento ou nas expectativas dos consumidores | Demanda | Média | Alto | Alta | Monitoramento contínuo de tendências e adaptação de produtos | Equipe de marketing |
| Riscos financeiros: atrasos no recebimento, aumento de custos etc. Ex.: Aumento inesperado nos custos de insumos, serviços ou mão de obra. | Aumento de custos | Alta | Alto | Crítica | Negociação com fornecedores e criação de reserva orçamentária | Financeiro |
| Riscos legais e regulatórios: mudanças na legislação, licenças etc. Ex.: Falta de cumprimento de normas técnicas, ambientais ou fiscais. | Mudança de legislação | Média | Alto | Alta | Auditórias internas periódicas e capacitação da equipe | Jurídico/Compliance |

SEÇÃO 8: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resumo das principais conclusões do plano de negócios, conclusão da análise integrada as informações e descrição dos próximos passos, conforme recomendação de proceder ou não com a execução do projeto.

ANEXO E – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Este modelo de planilha de custos tem como objetivo padronizar a apresentação dos orçamentos dos projetos submetidos ao Edital do Programa Escola SESI de Referência 2025. O preenchimento correto e detalhado desta planilha é fundamental para a análise da viabilidade financeira e a aprovação do projeto, bem como para prestações de contas futuras.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- **Obra civil:** planilha orçamentária detalhada, contendo composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), descrição dos serviços, quantidades e valores. Os valores unitários devem estar de acordo com as tabelas de referência nacional, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), por exemplo. Para os itens não constantes no SINAPI, faz-se necessária a apresentação de pelo menos uma proposta com a comprovação do valor unitário. Outras referências poderão ser usadas, desde que devidamente justificadas;
- **Mobiliários:** os custos devem ser referenciados no registro de preços realizado pelo SESI-DN ou estimados com base em compras realizadas pela Rede, ou pesquisa de mercado, considerando especificações que atendam ao Programa Escola SESI de Referência;
- **Máquinas, equipamentos e materiais didáticos:** os custos devem ser estimados com base em compras realizadas pela Rede ou pesquisa de mercado, considerando especificações que atendam ao Projeto Escola SESI de Referência, além de refletir a demanda e as atividades pedagógicas desenvolvidas na escola;
- **Projetos de identificação visual:** os custos devem ter como referência pesquisa de mercado ou contratação do mesmo tipo de objeto realizada pelo próprio regional;
- **Outros itens:** quaisquer outros custos devem ter como referência pesquisa de mercado ou contratação do mesmo tipo de objeto realizada pelo regional;
- **Evidências dos preços:** é obrigatória a apresentação de evidências dos preços orçados.

PLANILHA DE CUSTOS DETALHADA

OBSERVAÇÕES:

- Preencha todas as colunas com as informações solicitadas. Para a fase de planejamento, as colunas de “Qtd final”, “Valor unit. Final”, “Valor total final” e “Nota fiscal” não devem ser preenchidas. Deverão ser utilizadas ao longo da execução, para facilitar a prestação de contas futura.
- Utilize uma linha para cada item de custo.
- Agrupe os itens por rubrica, conforme plano de contas. Segue quadro exemplificativo.

| Item Financiável | Descrição do Item | Aquisição (nível 5) | Rúbrica (nível 6) |
|--|--|------------------------|----------------------------------|
| Obra civil | Ampliações em unidades existentes. Novas edificações.construções. | Bens imóveis | Construção em andamento |
| | Reformas e adequações em unidades existentes | Bens imóveis | Instalações |
| Desenvolvimento de projeto identidade visual | Para os projetos de identidade visual que ocorrerem <u>apartada</u> da despesa da obra. | Serviços de terceiros | Técnicos especializados |
| Mobiliários | Aquisição de móveis para fins de mobília geral. | | Bens imóveis |
| Máquinas e Equipamentos | Equipamentos de informática (ex.: máquina cpu, notebook, conjunto cpu e monitores). | Bens imóveis | Equipamentos de informática |
| | Exemplos com finalidade para <u>comunicação</u> telefones, central telefônica. | | Equipamentos de comunicação |
| | Máquina e equipamentos em geral que <u>não há outra rubrica específica</u> (ex.: datashow, televisores). | | Máquinas e equipamentos em geral |
| Informática | Material de computação (ex.: materiais avulsos de computação, fone de ouvido, câmeras,). | Material de computação | Material de computação |
| Materiais didáticos (jogos, ferramentas) | Material didático para fins pedagógicos | Material didático | Material didático |

- Os valores devem ser apresentados em Reais (R\$).
- A coluna ‘Valor Total’ deve ser a soma de ‘Financiamento SESI/DN’ e ‘Contrapartida DR (R\$)’.
- Para itens financiados exclusivamente pelo SESI/DN, o valor da ‘Contrapartida DR (R\$)’ será zero.
- Para itens financiados exclusivamente pelo DR, o valor de ‘Financiamento SESI/DN (R\$)’ será zero.
- Para itens com financiamento compartilhado, os valores devem ser discriminados em suas respectivas colunas.
- Certifique-se de que os valores totais correspondem aos informados na Ficha de Manifestação de Interesse e no Plano de Projeto.
- Anexe esta planilha ao Plano de Projeto.

ANEXO F – CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

Este checklist tem como objetivo auxiliar os Departamentos Regionais (DRs) na organização e verificação da documentação necessária para a submissão de projetos ao Edital do Programa Escola SESI de Referência 2025. A ausência de qualquer um dos documentos listados poderá implicar na desclassificação do projeto.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- [] Termo de compromisso (Anexo A) devidamente assinado;
- [] Ficha de manifestação de interesses (Anexo B), por meio de formulário (link: <https://forms.office.com/r/b3RTRZd9dZ>);
- [] Plano de projeto (Anexo C);
- [] Plano de Negócios (Anexo D);
- [] Planilhas de custos (Anexo E);
- [] Documentação de Arquitetura:
Detalhar documentos (plantas, memoriais etc.)

-
-
- [] Documentação relativa ao terreno
 - [] Projetos de identidade visual
 - [] Projeto de uniformes

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (SE APLICÁVEL):

- [] Licenças e alvarás prévios (se já obtidos).
- [] Estudos de impacto ambiental (se exigido pela legislação local).
- [] Outros documentos que o DR julgar relevantes para a análise do projeto.

INSTRUÇÕES GERAIS:

Os documentos deverão ser enviados por meio de link ou sistema disponibilizado pelo DN;

Seguir o padrão de nomenclatura de arquivos para facilitar a organização, rastreabilidade e padronização dos documentos enviados pelos Departamentos Regionais (DRs):

[UF]_[NomeProjeto]_[TipoDocumento]_[Versao]_AAAA-MM-DD

- [UF]: Sigla do estado do DR (exemplo: SP, DF, MG)
- [NomeProjeto]: Nome resumido do projeto (sem espaços, usar _ ou -)
- [TipoDocumento]: Código padronizado do tipo de documento (ver tabela abaixo)
- [Versao]: V1, V2 etc. (opcional, se houver versões)
- AAAA-MM-DD: Data de envio ou última atualização

Tabela de tipos de documento e códigos sugeridos

| Documento | Código Sugerido |
|--|-----------------------|
| Termo de compromisso (Anexo A) | TC_FMI |
| Plano de Projeto (Anexo C) | PLANO_PROJETO |
| Plano de Negócio (Anexo D) | PLANO_NEGOCIO |
| Planilhas de Custos (Anexo E) | PLANILHAS_CUSTOS |
| Documentação de Arquitetura (Projeto Completo) | ARQ_PC |
| Projetos – nome do projeto | _NOME DO PROJETO |
| Memoriais Descritivos | MEMORIAIS_DESCRITIVOS |
| Planilhas Orçamentárias + BDI | PLAN_ORCAMENTARIA |
| Cronograma Físico-Financeiro | CRONOGRAMAFISICOFIN |
| Memória de Cálculo | MEMORIA_CALCULO |
| Projeto de Sinalização e Identidade Visual | IDV |
| Projeto As Built (arquitetônico, elétrico, hidráulico) | AS_BUILT |
| Relatório Fotográfico | RELATORIO_FOTOGRAFICO |
| Documentação do Terreno | DOC_TERRENO |
| Projeto de Uniformes | UNIFORMES |

- Exemplos de nomes de arquivos:

- DF_ModernizacaoEscolaA_PLANO_PROJETO_V1_2025-07-25.pdf
- MG_ExpancaoUnidadeB_PLANILHAS_CUSTOS_2025-07-25.xlsx
- SP_ProjetoC_IDV_V2_2025-08-01.pdf
- BA_EscolaTecnicaX_AS_BUILT_2025-09-10.pdf
- Organize a documentação na ordem apresentada neste checklist;
- Certifique-se de que todos os arquivos estão legíveis.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

SESI/DN

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Diretor

Paulo Mol Junior
Diretor Superintendente

Superintendência de Educação

Wisley Joao Pereira
Superintendente de Educação

Marcela dos Santos Anjo Estrela
Equipe Técnica

Gerência de Tecnologias Educacionais

Arioston Cerqueira Rodrigues
Gerente de Tecnologias Educacionais

Andressa Maria Rodrigues Klosovski
Priscila Karla Amorim de Oliveira Viana
Matheus Neves de Brito Tavares
Equipe Técnica

SENAI/DN

Gustavo Leal Sales Filho
Diretor-Geral

Superintendência de Gestão e Desempenho

Eliane Fernandes da Silva
Superintendente de Gestão e Desempenho

Gerência de Acompanhamento de Projetos de Fomento

Janaina Beguito Martinez
Gerente de Acompanhamento de Projetos de Fomento

Sara Souza Santana Maciel
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello
Diretora de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto
Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

Sueny Chrystye da Mota Hernandez
Nathalia Soares Dourado Del Castillo
Produção Editorial

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna
Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Emmanuelle de Assis Silveira

Consultoria

Fênix Editorial

Projeto Gráfico e Diagramação

 www.sesi.org.br

 [/SESIONacional](#)

 [@sesinacional](#)

 [/sesi](#)

 [/company/sesi-nacional](#)

 [@sesiensina](#)

